

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2014 - 2024





Gleide Lima Santos

Prefeita Municipal de Açailândia

Ivanete Carvalho da Silva

Secretária Municipal de Educação

Coordenação Geral

Elaine Beatriz Rocha Queiroz Gomes

Coordenação Técnica do Plano Municipal De Educação

Danielle Moreira Lopes Santos

Elaine Beatriz Rocha Queiroz Gomes

Neiva Antunes Pinheiro

Rute Pereira Ferreira Souza

Comissão Executiva do Plano Municipal de Açailândia

Portaria Nº 1.034/2013 GAB.

Comissão Interna

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTES
Secretaria Municipal de Educação	Ivanete Carvalho da Silva	Rúbia Novakoski da Silva
Secretaria Municipal de Educação – Educação do Campo	Dayanna de Oliveira Sousa Noleto	Sandra Martins de Sousa Vandega
Secretaria Municipal de Educação – Programa Mais Educação	Phabiana Gama Teles	Antônio Erismar de Castro
Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental I	Maria Mendes Costa de Sousa	Maria Meireles de Borges
Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental II	Eline da Silva Nascimento	João Bosco Gurgel
Secretaria Municipal de Educação – Educação de Jovens e Adultos	Márcia Aparecida Alves Pereira	Solange Moreira de A Jacinto
Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil	Maria Eumar Ribeiro Moura	Vânia Azevedo da Silva
Secretaria Municipal de Educação – Supervisores	Francisco do Livramento Andrade	Maria Seila Gomes Paiva

Comissão Externa

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTES
Conselho Municipal de Educação - CME	Milsilene de Araújo Oliveira	Marluce Pacheco de Carvalho
Conselho Municipal da Alimentação Escolar - CAE	Marcy Jane Alves Costa Rocha	Vânia Regina Souza dos Santos
Conselho Tutelar - CONTUA	Antônio Silvestre Marques de Sousa	Ivanessa Souza dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Lucidalva Cantanhede do Vale	Elismayane Oliveira Silva Lima
Secretaria Municipal de Assistência Social	Rivanda Alves Borgaço	Rosáurea Oliveira Ferraz
Secretaria Municipal de Cultura	Eulália Dias do Norte	Rosalva Elias de Macedo
Assessoria Municipal de Comunicação	Jasiel Alves da Silva	Zoraide Batista Paiva
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Açailândia - COMUCAA	Ivanize Mota Compasso Araújo	Maria Cristina da Conceição Silva
Vereadores da Câmara Municipal de Açailândia	José Pedro Coelho Júnior	Márcio Aníbal Gomes Vieira
Unidade Regional de Educação de Açailândia – URE-A	Leilane Lemos Moreira	Karla Jannys Lima Nascimento
Rede de Escolas Privadas – Escola Cristã Ebenézer	Raimunda Ferreira do Nascimento	Suane Conceição da Silva Lira
Rede de Escolas Privadas – Escola JP II Carrossel	Maria Agostinha do Nascimento	Eldi Martins dos Santos
Instituto Federal do Maranhão - IFMA	José Webert Ferreira da Silva	Edvan Nilson F. Pinto
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA	Ana Rita Bezerra Silva	Patrícia Maiane Rosa Alves
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Maranhão - SINPROSEMA	Neurene da Cruz	Isabel Campos de Oliveira
Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Açailândia - SINTRASSEMA	Antônia Eliane de Sousa Soares Teixeira	Josivan Campos de Oliveira
Ministério Público Estadual – MPE	Ronnedey Santos de Carvalho	-

Equipes responsáveis pelas discussões das Câmaras Temáticas nas Salas de Debate:

SALAS DE DEBATE	METAS	REPRESENTANTES DA SME	MEDIADORES	REDADORES
Câmara 1	Meta 1: Educação Infantil Meta 5: Alfabetização	-Maria Eumar Ribeiro de Moura -Janny Hélyda Lacerda de Moraes -Antonia de Brito Linhares -Luzia Elias de Sousa -Maria Raimunda Cardoso da Cunha Oliveira -Rosângela Barbosa	-Maria Meireles de Borges	-Raimunda Leila Martins Sousa
Câmara 2	Metas 8, 9 e 10: Educação de Jovens e Adultos	-Neusa dos Santos Ramos -Josélia Oliveira -Mariza Nascimento dos Passos -Tatyanny Lima Rodrigues -Ivanilde da Conceição Sobral -Fernanda Suely de Sousa Soares -Antonia de Lourdes Maia Pinheiro	-Solange Moreira de A. Jacinto	-Márcia Aparecida Alves Pereira
Câmara 3	Meta 2: Ensino Fundamental Meta 4: Educação Especial	-Maria Mendes Costa de Sousa -Joanilza Gigante Garcia -Vânia Azevedo Rodrigues da Silva -Vânia Maria Mendes Vieira -Maria de Fátima Ribeiro Barbosa -Doralice Neponucena Ferreira -Leila Maria Sales dos Santos Franco -Rosalvo Oliveira Ferraz -Andreia Marinho Ferraz de	-Eline da Silva Nascimento	-Tereza Sabina Sousa Reis

		Queiroz		
Câmara 4	Meta 6: Mais Educação Meta 7: IDEB	-Neiva Antunes Pinheiro -Antonio Erismar Castro -Dayanna de Oliveira Sousa Noletto -Sandra Martins de Sousa Vandega	-Phabiana Gama Teles	-Marlene Araújo Costa
Câmara 5	Metas 3 e 11: Ensino Médio	-Pastora Silva de Lima -Edinê Guimarães de Melo -Marineiva Lima Musa Nogueira	-Karla Jannys Nascimento	-Leiliane de Lemos Moreira
Câmara 6	Metas 12, 13 e 14: Ensino Superior	-Joana Lisboa de Sousa -Iara Bandeira da Silva -Raimunda Nonata Silva - João Bosco Gurgel	-Maria das Graças F. Damasceno	-Patrícia Maiane Rosa Alves
Câmara 7	Metas 15 e 16: Formação e Valorização dos Profissionais da Educação	-Rute Pereira Ferreira Sousa -Zeila Ferradaz Villar dos Santos	-Tânia Regina Zanella Hoster	-Ivaneide da Silva de Amorim
Câmara 8	Meta 19: Gestão Democrática Metas 17, 18 e 20: Valorização dos Profissionais da Educação e Investimento Público em Educação	-Elaine Beatriz Rocha Queiroz Gomes -Neurene Cruz -Fabiana Tereza dos Santos Lisboa -Ivanete Carvalho da Silva	-Cácia Mônica Mesquita de Medeiros	-Natal da Silva dos Santos

Colaboradores:

NOMES	INSTITUIÇÃO
ADEMIR	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
ALCIONE LIMA DOS SANTOS	EM ANA LUCIA A. SILVA
ALEXSANDRA N. BRITO	
ALGENORA C. DO VALE F. DUARTE	SME
ALMERVANDA DE SOUZA CAMPELO	EM ANGELO CLAUDINE CAPELOZA
ANA AMÉLIA BRASILINO	EM AMIGUINHOS DE JESUS
ANA PAIVA BATISTA	EM CONQUISTA DA LAGOA
ANDREIA MARINHO FERRAZ ED QUEIROZ	SME
ANDREIA ROCHA DA CRUZ DE BARROS	EM GETULIO VARGAS
ANTONIA DE BRITO LINHARES	SME
ANTONIA DE LOURDES MAIA PINHEIRO	EM GONCALVES DIAS
ANTONIA ELIANE DE S. SOARES	SINTRASEMA
ANTONIA MARIA VIANA DE SOUSA	EM MAESTRO ZEZAO
ANTONIO ERISMAR DE CASTRO	SME
ANTONIO SILVESTRE M. DE SOUSA	CONSELHO TUTELAR
BENILDE SOUSA ALVES	EM VINICIUS DE MORAES
CACIA MONICA MESQUITA DE MEDEIROS	SME
CARMINA VIANA DE PAULA DO VALE	IFMA
CECILIO JACINTO DA SILVA	EM NOVO HORIZONTE
CÉLIA REGINA FIGUEIREDO DA SILVA	EM RAIMUNDO TELEFRE SAMPAIO
CLARISNEIDE PEREIRA DE SOUZA LIMA	EM DARCY RIBEIRO
CLEISSE DE SOUSA VITORINO	EM TANIA LEITE
CREUSA CHAVES DE SOUSA	EM PEQUENO PRINCIPE
CRISLAINE G. MORAIS	
CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	EM RAIMUNDO TELEFRE SAMPAIO
CRISTINA ANTUNES P. GONCALVES	EM NOVO BACABAL
DAYANNA DE OLIVEIRA SOUSA NOLETO	SME
DEILMA C. SILVA	EM SARA KUBISTCHEK
DELIANE SANTOS REIS	EM SARA KUBISTCHEK
DEUSIMAR FEITOSA ROCHA	EM CONQUISTA DA LAGOA
DEUZELINA MARIA SIMOES	EM GASTAO VIEIRA
DIANA MARLA NOBERTO	EM ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS
DORALICE NEPONUCENA FERREIRA	SME
DORIVAL LOPES DE SOUSA	EM AMOR DE MAE
EDENILDE SAMPAIO SILVA	
EDILEIDE LIMA DE SOUSA	EM AYRTON SENNA
EDILENE AVELINO DOS SANTOS SOUSA	CASA DO PROFESSOR
EDINÉ GUIMARAES DE MELO	SME
EDLEUZA ALVES BARBOZA	EM ANJO DA GUARDA
ELANE PEREIRA DA SILVA	EM JESUS DE NAZARE
ELIANE FREITAS SOBRINHO	EM TATIANA BELINKY
ELIANE RODRIGUES DA SILVA	EM EDUARDO PEREIRA
ELIETE BORGES DOS SANTOS	EM SÃO JOAO BATISTA
ELINALVA DE SOUZA OLIVEIRA	SME
ELINE DA SILVA NASCIMENTO	SME
ELISANGELA DA CONCEICAO DIAS	EM FERNANDO RODRIGUES
ELIZABETH SILVA CARDOSO	EM EGIDIO QUINTAL FILHO
ELIZANGELA BARROS DE OLIVEIRA	EM JULIETA QUINTAL
ELIZANGELA TAVARES DE SOUZA SILVA	EM JOVIANA FARIAS
EMANUEL OLIVEIRA DOS REIS	EM MAESTRO ZEZAO
ERICK RAFAEL SALVADOR DE LIMA	EM AULIDIA GONCALVES
ERISVANIO SILVA MARTINS	EM JULIETA QUINTAL
EULALIA DIAS DO NORTE	SECRETARIA DE CULTURA

EUNICE DOS SANTOS DE SOUSA	EM CRISLAINE GONCALVES MORAES
FABIANA TEREZA DOS SANTOS LISBOA	SME
FERNANDA SUELY DE SOUSA SOARES	SME
FRANCISCA DAS CHAGAS BARROSO DE AMORIM	POLO JUSTINO GUSMAO
FRANCISCA DAS CHAGAS DA CUNHA MELO	EM GASPAR DUTRA
FRANCISCA DEMÉTRIA CARDOSO SOUSA	SME
FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA	EM RAFAEL DE ALMEIDA
FRANCISCA HÉLIA B. DINIZ	EM TANIA LEITE
FRANCISCA RIBEIRO SILVA	EM NOVO HORIZONTE
FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	EM ANTONIO DE ASSIS
FRANCISCO ANTONIO CRUZ DE SOUSA	CENTRO DE DEFESA - CDVDH
FRANCISCO ROMBERG A. DOS SANTOS	UNINTER
GENECI DA SILVA BEZERRA	EM PROF. MARGARIDA
GENESIA SAMPAIO DE SOUSA	EM AULIDIA GONCALVES
GERSI GOMES DE LIMA SOUSA	EMEI PINGO DE GENTE
GILZELEDA DE OLIVEIRA ARAUJO	EMEI PINGO DE GENTE
GLAVANILSON S. DA SILVA	EM TANIA LEITE
GUIOMAR BORGES LIMA DE MORAIS	EM JOSE ALBERTO LAZZARIN
IARA BANDEIRA DA SILVA	SME
IDEAN CRISTINA ALMEIDA PESSOA	FUNDEB
ILDERLENE PEREIRA DE ARAUJO	EM SÃO JOSE
IRACILDA SILVA IBIAPINA	EM ALMIRANTE BARROSO
ISAIAS GONCALVES VIANA	EM NOVO BACABAL
IVAN GONCALVES DOS SANTOS	EM ALMIRANTE BARROSO
IVANEIDE SILVA AMORIM	SME
IVANI CARVALHO SILVA COSTA	EM JOVIANA FARIAS
IVANILDE SOBRAL DE LIMA	CASA DO PROFESSOR
IVANY DE JESUS ROCHA DE SANTANA	EM GETULIO VARGAS
IVONILDE G. SALAZAR DE ABREU	EM PEQUENO PRÍNCIPE
IZABEL CRISTINA ALVES LINS	SINPROESEMA
JALANA LAYANA DA SILVA BARROS	EM DUQUE DE CAXIAS
JAMES DEAN ALVES SOARES	CENTRO DE DEFESA - CDVDH
JANNY HELYDA LACERDA DE MORAIS SILVA	SME
JEANE LIMA CHAVES	EM PROFESSORA MARIA DE JESUS L. PAIVA
JEANE TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA	EM PEQUENO PRINCIPE
JEANNE CARVALHO SILVA	EM IRANILDE DA C. SOBRAL
JERUCILENE DE OLIVEIRA LIMA	EM DIVINA PROVIDENCIA
JOANA LISBOA DE SOUSA	SME
JOANILZA GIGANTE	SME
JOAO BENTO DE ARAUJO	EM AULIDIA GONCALVES
JOAO BOSCO GURGEL	SME
JOCIVALDO PEREIRA BARBOSA	EM PROF. MARIA DE JESUS LOPES PAIVA
JOSE ALVES DOS SANTOS	EM JOSE ALBERTO LAZZARIN
JOSE ANTONIO RIBEIRO SILVA	EM OZIEL ALVES
JOSE ROBERVAL BEZERRA	EM SUDELANDIA
JOSE VALDO GUSTAVO DE SOUSA	EM JOVIANA FARIAS
JOSE WERBET FERREIRA DA SILVA	IFMA
JOSEFA SOUSA SILVA	EM CIRANDINHA
JOSÉLIA OLIVEIRA	CASA DO PROFESSOR
JUCINEIDE DE OLIVEIRA BRITO	EMEI PINGO DE GENTE
JULIANA SILVA SANTOS	EM JURGLEIDE ALVES SAMPAIO
KATYA SYLENE BARROS DE LIMA	FUNDEB
LECIANE COSTA DOS SANTOS	EM JESUS DE NAZARE
LEILA MARIA SALES SANTOS FRANCO	SME
LEILIANE DE LEMOS MOREIRA	URE

LEYDE DE LUCENA MARTINS	EM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
LIDIA BARRETO DA SILVA	EM GONCALVES DIAS
LIDIA GOMES DA SILVA LIMA	EM TANIA LEITE
LIDIA SILVA DE SOUZA	EM LEONIDAS CLEMENTE
LIGIA SALAZAR DE MACEDO	EM MARIA DO CARMO C. MARCHESINI
LINDALVA C. VALE	SMMA
LINDINALVA VASCONCELOS L. OLIVEIRA	EM TELEFRE SAMPAIO
LINDOMILSON RABELO SILVA	EM OZIEL ALVES
LUCIANA DOS SANTOS MORAIS	EM ANA LUCIA A. SILVA
LUCIANO CRUZ DE SOUSA	EM FERNANDO RODRIGUES
LUCICREUDE ALVES BENTO	EM VINICIUS DE MORAES
LUCIDALVA MOTA DIAS	EM LEONIDAS CLEMENTE
LUIZ FURTADO DA SILVA	EM JULIETA QUINTAL
LUZIA ELIAS DE SOUSA SILVA	SME
LUZIA PEREIRA VALE DA SILVA	EMEI PIMPOLHO
LUZINETE CHAVES ALVES	EM CECILIA MEIRELES
MAIZA DE OLIVEIRA COSTA	EM COELHO NETO
MANOEL DE JESUS SOBRINHO	SME
MARAISA MOTA DA SILVA	EM NOVO HORIZONTE
MARCIA APARECIDA	SME
MARCIO DE OLIVEIRA PINHO	EM ANTONIO DE ASSIS
MARCLECIA SILVA CUNHA	EM CRISLAINE GONCALVES MORAES
MARCY JANE A. COSTA	EMEI SÃO LOURENÇO
MARIA ADEILCE DOS S. BRITO	EM DIVINA PROVIDÊNCIA
MARIA CONCEBIDA MARQUES DE M. PEREIRA	EM DARCY RIBEIRO
MARIA CREUZA SOUZA CRUZ	EM NOVO BACABAL
MARIA CRISTINA DA C. SILVA	CE DR. EDILSON CARIDADE
MARIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA	APAE
MARIA DA LUZ FARIAS DOS SANTOS	EM AULIDIA GONCALVES
MARIA DAS DORES OLIVEIRA BRINGEL	EM RAFAEL DE ALMEIDA
MARIA DAS GRACAS COSTA DIAS	EM KIOLA SARNEY
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	EM MAESTRO ZEZAO
MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DAMASCENO	UNEVALE
MARIA DAS GRACAS MARTINS BEZERRA	EM JOSE ALBERTO LAZZARIN
MARIA DAS GRACAS MENDES DA SILVA	EM FERNANDO RODRIGUES
MARIA DAS NEVES BARBOSA DA SILVA	EM DARIO BRITO DA CRUZ
MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BARBOSA	SME
MARIA DE JESUS MOURA DA SILVA	EMEI PIMPOLHO
MARIA DELMA DIAS LIMA	EM MONTEIRO LOBATO
MARIA DIVINA LOPES	EM JOÃO DO VALE
MARIA DO CARMO SANTOS DE AQUINO	EM JOSE EDILSON CARIDADE
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	EM JOSE EDILSON CARIDADE
MARIA DOS REIS GOMES DA SILVA	EM GASTAO VIEIRA
MARIA ESTELA GALVAO DOS SANTOS	EM MONTEIRO LOBATO
MARIA EUMAR RIBEIRO DE MOURA	SME
MARIA FRANCILENE SILVA	EM TANCREDO NEVES
MARIA GORETE MORAIS DA SILVA	EM SÃO JOSE
MARIA IEDA CARDOSO A. BEZERRA	EM SUDELANDIA
MARIA JANICE PEREIRA MANGUEIRA	EM CONQUISTA DA LAGOA
MARIA JULIA MARTINS DE BRITO	EM ROSEANA SARNEY
MARIA LAUANA DOS SANTOS	EM ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS
MARIA LUCIA DA SILVA	POLO JUSTINO GUSMAO
MARIA MADALENA S. SILVA MENDES	EM ANGELO CLAUDINE
MARIA MENDES COSTA DE SOUSA	SME
MARIA NATIVIDADE DO N. MENDES	EM PROF. MARGARIDA
MARIA NEURACI LEITE CONCEIÇÃO	EM ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS
MARIA R. MARQUES DE MIRANDA PEREIRA	EM DARCY RIBEIRO

MARIA RAIMUNDA CARDOSO DA CUNHA OLIVEIRA	SME
MARIA RITA ALVES DE SOUSA	EM FERNANDO RODRIGUES
MARIA RITA PEREIRA DA SILVA	EM SÃO JOAO BATISTA
MARIA ROSILENE DA SILVA DIAS	EM PEQUENO PRINCIPE
MARIA SALES DA SILVA	EM PROFESSORA MARIA DE JESUS L. PAIVA
MARIA TAVARES VIANA	EM IRANILDE DA C. SOBRAL
MARIA VALDETE SOARES MATOS	EM RAIMUNDA OLIVEIRA
MARIA VILMA DE JESUS SANTOS	EM SIMONE MACIEIRA
MARIA ZILDAMIR DA SILVA AZEVEDO	EM JURGLEIDE ALVES SAMPAIO
MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	EM JOSE EDILSON CARIDADE
MARINEIVA LIMA MUSA NOGUEIRA	SME
MARISA GILBERTE ARAUJO FERREIRA	EM EGIDIO QUINTAL FILHO
MARIZA NASCIMENTO DOS PASSOS	CASA DO PROFESSOR
MARLENE ARAUJO COSTA	SME
MIRNA ROCHA SILVA	EM MARIA DO CARMO C. MARCHESINI
NADJANE BRANDAO RAMOS	EM JESUS DE NAZARE
NAIARA BEZERRA	EMEI CIRANDINHA
NATAL DA SILVA DOS SANTOS	SME
NEIVA ANTUNES PINHEIRO	SME
NEURENE DA CRUZ	SINPROESEMA
NEUSA SANTOS RAMOS	SME
NEUZINETE DE OLIVEIRA SILVA	EM JULIETA QUINTAL
NILMA DE ALMEIDA CAVALCANTE	EM TANCREDO NEVES
NILSON FERREIRA DOS SANTOS	EM KIOLA SARNEY
NOELIA DE SOUSA PEREIRA	EM ANGELO CLAUDINE
NONATA RAIMUNDA NOBRE DE AMORIM	EM ANA LUCIA A. SILVA
ONAZIA PEREIRA DA COSTA	EM AYRTON SENNA
ORISVALDO GUSTAVO DE SOUSA	EM FERNANDO RODRIGUES
OSMARINA DE SOUSA ANTUNES	EM IRANILDE DA C. SOBRAL
PASTORA SILVA DE LIMA	SME
PATRICIA MAIANE ROSA ALVES	UEMA
PHABIANA GAMA TELES	SME
QUILAUACI SEREJO DOS SANTOS	EM RAFAEL DE ALMEIDA
RAIMUNDA DE NAZARE NASCIMENTO DE SOUSA	EM ALMIRANTE BARROSO
RAIMUNDA LEILA MARTINS DE SOUSA	SME
RAIMUNDA LOPES DE CARVALHO PAIVA	EM ROSEANA SARNEY
RAIMUNDA NONATA SILVA	SME
RAIMUNDA PEREIRA DE MELO	EM ANTONIO ALVES MOREIRA
RAIMUNDO DE ARAUJO	EM ILDENOR GONCALVES
REGINALVA GONÇALVES DOS SANTOS	EM GETÚLIO VARGAS
REJANE SANTANA LIMA	EMEI PIMPOLHO
RITA MARIA TAVEIRA DE LIMA	EM TATIANA BELINKY
RITA SILVA DE LIMA	EM VINICIUS DE MORAES
ROBERTO SAID	UNEVALE
ROMILDA GOMES DE ALMEIDA SOUSA	EM ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS
RONILDO LEAL DE OLIVEIRA	EM JOSE ALBERTO LAZZARIN
RONNY PETTYSON NASCIMENTO DE SOUSA	EM GERUSAMAR C. MOURA
ROSA MARIA BRAGA DE MELO	EM TATIANA BELINKY
ROSA MIRTES NASCIMENTO DE ARAUJO	EM RAIMUNDA OLIVEIRA
ROSALVA ELIAS DE MACEDO	SECRETARIA DE CULTURA
ROSALVO OLIVEIRA FERRAZ	SME
ROSANGELA BARBOSA DOS SANTOS	SME
ROSANGELA BARBOSA SILVA	EM LEONIDAS CLEMENTE
ROSILANE FIGUEIREDO BOMJARDIM	EM MARIA DO CARMO C.

	MARCHESINI
ROSINEIDE JAQUEIRA PODEROSO	EM COELHO NETO
ROSINETE DOS REIS LIMA SOUSA	EM AMOR DE MAE
SANDRA MARTINS VANDEGA	SME
SARA FARIAS CAMPOS DOS PASSOS	EM AYRTON SENNA
SEBASTIANA DOS SANTOS MOURA	EM DARIO BRITO DA CRUZ
SILVANDETE SOUSA OLIVEIRA	EM CRISLAINE GONCALVES MORAES
SIMONE GOMES FEITOSA BARBOSA	SME
SOANES MARIA VIEIRA TAVARES	FUNDEB
SOLANGE JACINTO	SME
SUZILENE MARIA DE SOUZA	EM SÃO JOAO BATISTA
TANIA REGINA ZANELLA HORSTER	SME
TATYANNY LIMA RODRIGUES	SME
TELMA DOROTEA SANTOS	EM MONTEIRO LOBATO
TEREZA SABINA REIS	SME
URSULA MOREIRA SILVA	EM OZIEL ALVES
VALDESILVIA SILVA DO AMARAL	EM SÃO JOSE
VANDA MARIA SILVA DE SOUSA	EM JESUS DE NAZARE
VANIA AZEVEDO R. DA SILVA	SME
VANIA MARIA MENDES VIEIRA	SME
VANIA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	EM JOSE EDILSON CARIDADE
VERALUCIA DE OLIVEIRA	POLO JUSTINO GUSMAO
VICLEIDES SANTANA LACERDA	EM AMOR DE MAE
WALTERFANIA CRISTINA DE O. MEDEIROS	EM GONCALVES DIAS
WANDERSON SOUSA ALVES	SME
ZEILA FERRADAZ VILLAR DOS SANTOS	FUNDEB
ZENAIDE VERISSIMO CARDOSO	EM CECILIA MEIRELES

***“... à medida que avançamos para a terra desconhecida do amanhã,
é melhor ter um mapa geral incompleto, sujeito a revisões
e correções, do que não ter mapa algum”.***

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	p. 14
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	p. 15
INTRODUÇÃO	p. 16
1 EVIDÊNCIAS GERAIS DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA	p. 19
1.1 ASPECTOS HISTÓRICOS	p. 19
1.1.1 O início: as matas, palmeiras, água.....	p.19
1.1.2 BR – 010 – Espinha dorsal do Brasil	p. 20
1.1.3 Do crescimento a emancipação política	p. 21
1.1.4 Açailândia hoje	p. 22
1.2 LOCALIZAÇÃO E COORDENADAS GEOGRÁFICAS	p. 25
1.2.1 Clima	p. 24
1.2.2 Hidrografia	p. 25
1.2.3 Geomorfologia	p. 26
1.2.4 Vegetação	p. 26
1.3 CONCEPÇÃO CULTURAL	p. 29
1.3.1 Conceito de Cultura	p. 27
1.3.2 Os papéis na gestão cultural	p. 28
1.3.3 Histórico	p. 29
2 EDUCAÇÃO EM AÇAILÂNDIA	p. 31
2.1 Aspectos Educacionais	p. 31
2.2 Indicadores da Educação de Açailândia	p. 32
2.3 Educação Infantil	p. 38
2.4 Ensino Fundamental	p. 40
2.5 Educação de Jovens e Adultos	p. 42
2.6 Educação do Campo	p. 44
2.7 Educação Integral	p. 47
2.8 Educação Especial	p. 49
2.9 Ensino Médio	p. 50
2.10 Ensino Superior	p. 53
2.11 Gestão Democrática	p. 56
2.12 Formação e Valorização dos Profissionais de Educação	p. 59
2.13 Financiamento Público	p. 61
3 METAS E ESTRATÉGIAS	p. 64
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AÇAILÂNDIA ----	
.....	p. 103
REFERÊNCIAS	p. 106

APRESENTAÇÃO

Ao elaborar este Plano Municipal de Educação, Açailândia – MA afirma seus compromissos com o ensino, estabelecidos a curto, médio e longo prazo, visando as metas a serem alcançadas em 10 anos, marcando a história da cidade.

O município assume o propósito de, com a participação de todos os segmentos da sociedade civil e organizada, produzir transformações profundas, conceituais e institucionais, capazes de reverter as tendências atuais da educação, integrando aos esforços do Governo Federal e Governo Estadual, conforme suas respectivas responsabilidades e regime de cooperação e colaboração, no sentido de inserir Açailândia no contexto de assegurar a todos o direito à educação de qualidade social.

Este Plano se apresenta, então, ao amplo e permanente debate pelos cidadãos, com suas proposições políticas e pedagógicas em busca da consolidação de políticas públicas e de gestão da educação, demandadas pela população açailandense.

A aprovação deste, pelo Poder Legislativo e transformação em Lei, sancionada pelo Poder Executivo, lhe confere poder para garantir sua efetivação e continuidade das políticas educacionais, em busca da superação e prevenção do analfabetismo, da universalização da educação básica e da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, dentre outros, tendo como principal protagonista o ALUNO. Além disso, reitera o papel da educação como o direito de todos garantindo acesso, permanência, aprendizagem e conclusão com resultados positivos das crianças, adolescentes, jovens e adultos nas instituições de ensino em Açailândia.

Gleide Lima Santos
Prefeita Municipal de Açailândia

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente documento que ora entregamos à sociedade açailandense, em especial à comunidade educacional, representa o resultado de uma parte significativa de um aberto processo de construção e reconstrução coletiva do projeto educacional que desejamos, a fim de contribuir com a formação das gerações presentes e futuras e conseqüentemente, para o desenvolvimento socioeconômico, cognitivo e cultural deste município.

Grande foi o compromisso e vivacidade evidenciados nos trabalhos da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação que coordenou e participou de todo o processo constituinte além de sistematizar o Plano Municipal de Educação de Açailândia para os próximos dez anos, demonstrando a fidedignidade aos anseios, vozes e propostas emanadas pela comunidade escolar e sociedade local.

É humanamente impossível traduzir neste documento, a riqueza e os variados ganhos que foram capazes de proporcionar discussões relevantes e com o nível de abrangência de participação e colaboração que teve.

Este primeiro Plano Municipal de Educação é um instrumento político-pedagógico que orientará o funcionamento do Sistema Municipal de Educação de Açailândia e expressa a síntese do pensamento coletivo manifestado nos vários momentos de estudos internos e externos, debates, reflexões que aconteceram em várias miniconferências e seminário realizados com êxito no período de abril de 2013 a maio de 2014.

Assim sendo, entregamos com muita honra e espírito de confiança, na grandeza de cada cidadão e em especial a cada educador que faz parte da comunidade educacional do nosso município, este “Documento” que estabelece as diretrizes, metas e estratégias que regerão o ensino no decênio 2014-2024.

Ivanete Carvalho da Silva
Secretária Municipal de Educação

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Açailândia/MA – PME/A, elaborado de forma democrática e participativa, trata do conjunto da educação no âmbito Municipal. É um Plano do Município e não somente um Plano de Governo. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que declara:

“(...) será preciso, de imediato, iniciar a elaboração dos Planos Estaduais em consonância com o Plano Nacional e, em seguida, dos Planos Municipais, também coerentes com o Plano do respectivo Estado, devendo, estes três documentos, comporem um conjunto integrado e articulado”.

O Plano Nacional de Educação, cuja elaboração e vigência estão previstas na Constituição Federal (1988), no Artigo 214, constitui-se a principal ferramenta democrática de planejamento da Educação no país.

“Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.” (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9394/96 – LDB, referindo-se ao artigo 206 da Constituição Federal, estabelece uma base de princípios para o ensino - objeto da legislação educacional - ao estabelecer:

- “Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
 - II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
 - III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
 - IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
 - V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
 - VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
 - VII - valorização do profissional da educação escolar;
 - VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IX - garantia de padrão de qualidade;
 X - valorização da experiência extraescolar;
 XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
 XII - consideração com a diversidade étnico-racial.” (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013).

O alinhamento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação - PME e a organização dos sistemas de ensino, a partir do regime de colaboração e da distribuição proporcional das responsabilidades, entre as esferas federal, estadual e municipal são necessários para assegurar o cumprimento dessas metas em cada área de atuação e de responsabilidade de cada esfera governamental.

Os Municípios têm como prioridade o ensino fundamental e a educação infantil; os Estados prioritariamente na oferta do ensino fundamental e médio e a União pela organização e financiamento da educação superior.

A distribuição das responsabilidades e das competências do governo federal, dos Estados e dos Municípios, na oferta de atendimento e na organização dos sistemas de ensino é estabelecida nos artigos 8º ao 11 da LDB 9394/96, descritos abaixo:

“Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

III - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

II - definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados.”

Além disso, os artigos 9º, 10 e 11, que seguem, reafirmam a colaboração e a integração entre as três esferas governamentais na elaboração dos planos de ensino, com o objetivo de assegurar a efetividade das políticas educacionais.

“Art. 9º A União incumbir-se-á de:

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II – exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III – baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV – autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - Oferecer à educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo Único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.”

Com a responsabilidade de se instituir o Plano Municipal de Educação, com metas e estratégias projetadas para o período de 2014 a 2024, criou-se uma Comissão Executiva de Elaboração e Sistematização do PME de Açailândia, através da Portaria Nº 1.034/2013 – GAB de 14 de novembro de 2013. A Secretaria Municipal de Educação de Açailândia e o Conselho Municipal de Educação tiveram como responsabilidade, impulsionar o processo de construção do citado Plano, viabilizando diagnosticar as necessidades a serem atendidas e a forma mais adequada de alcançar educação de qualidade para todos do município.

O PME é um documento legal estratégico que estabelece as políticas públicas para educação do município por um período de 10 anos, destacando as necessidades de uma população, definindo-se como um plano de município e não de governo. Sua tônica é a construção de maneira coletiva, com a participação da sociedade, respeitando os princípios de colaboração, da gestão democrática e as características da realidade local, assegurando a continuidade das ações, independente dos gestores e partidos à frente do governo municipal.

Na primeira etapa do processo de elaboração do PME de Açailândia, foram realizadas diversas reuniões e estudos com o objetivo de discutir com os Coordenadores, Técnicos, Professores, Diretores e Representantes Institucionais e da Comunidade, a relevância do Plano Municipal e da participação efetiva de todos para o desenvolvimento do mesmo. A segunda fase, norteadas pelas discussões nos grupos de trabalho das pré-conferências e da Conferência Municipal de Educação.

O texto está organizado à luz do Plano Nacional de Educação – PNE e do Plano Estadual de Educação – PEE. Disposto em: Evidências Gerais do Município de Açailândia e Considerações sobre as modalidades do ensino público e privado, além dos aspectos referentes à educação, desenvolvidos a partir das metas previstas para o Brasil.

Cada meta e estratégia debatidas poderão ser alteradas, suprimidas ou adicionadas conforme o entendimento dos grupos de discussão.

Elaine Beatriz Rocha Queiroz Gomes

1. EVIDÊNCIAS GERAIS DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

1.1 Aspectos Históricos

1.1.1 O início: matas, palmeiras, água...

O nascimento de Açailândia aconteceu às 09 horas, do dia 19 de julho de 1958. Naquele exato momento os índios Cutia e Cocranum, que pertenciam à aldeia dos Gaviões, instalada no município de Marabá-PA, chegavam à cabeceira de um riacho, onde mataram a sua sede e banharam. Depois do ritual banhístico, encheram seus cantis e retornaram para o acampamento, que estava fincado na Serra Vermelha. Em lá chegando, espalharam a notícia da descoberta desse manancial de água, gerando uma alegria que contagiou a todos, pois há cinco dias vinham bebendo “água de cipó e de oco de pau”, conforme testemunho de viva voz de vários membros da expedição.

No dia seguinte, 23 trabalhadores da linha de frente, que tinham a missão de desbravar a mata para a construção da futura BR 010 (Belém-Brasília), acompanharam os índios com o objetivo de conhecer o famoso riacho de água limpa e doce. Um pouco abaixo de sua margem direita, os trabalhadores ergueram 10 barracos de pau-a-pique e os cobriram com palha de açazeiros, que existiam em abundância nas adjacências do riacho. Graças a essa ação, despontaria o embrião urbano de Açailândia. Foram esses barracos que serviram de apoio aos trabalhadores da estrada por muito tempo.

Esses heróis inominados e sem os merecidos lauréis, às 12 horas do seguinte, 20 de julho de 1958, batizaram a nascente recém-descoberta de “Riacho

Açailândia” , como forma de valorizar e homenagear os fartos e imponentes açazeiros, presentes na região.

No meio das palmeiras, dentro de uma selva densa e fechada, à sombra de árvores gigantescas, ao som da sinfonia dos pássaros e o ruído dos animais selvagens, dentre eles a temida onça, muitos trabalhadores descansavam do pesado serviço que faziam com denodo. Nossos descobridores vanguardistas, souberam homenagear uma planta frutífera que Deus criou e, até hoje, é uma dádiva para os povos pré-amazônicos e amazônicos.

1.1.2 BR 010 - “Espinha dorsal do Brasil”

Nascida de um sonho do então presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira em construir uma via de acesso que ligasse as regiões Norte e Centro-Oeste, a rodovia BR 010 é também conhecida como Belém-Brasília e considerada a “espinha dorsal do Brasil”.

O encarregado da obra foi o engenheiro agrônomo Bernardo Sayão e amigo de JK, que comandou mais de 1.200 homens nas diversas frentes de serviços da rodovia. Infelizmente, ele não chegou a ver a monumental obra concluída, porque sua vida fora interrompida por uma fatalidade: um tronco de uma árvore que derrubava, quando rasgava a mata, num lugar chamado Ligação no Estado do Pará, despencou sobre sua cabeça.

Um desses trabalhadores era João Neves de Oliveira, ou “João Mariquinha”, que trouxe sua esposa, Maria Divina e seus quatro filhos, após ficar deslumbrado com a terra dos açazeiros. Por isso mesmo ele é considerado um dos pioneiros, quando abriu o “Café JK”, às margens da BR 010, no trecho urbano conhecido como “Rabo da Gata”.

A determinação do engenheiro-chefe em concluir a estrada parece ter impregnado esse chão com o vírus do amor ao trabalho, em que pese tudo, naquele ambiente de então, transpirar pujança e a grandiosidade de uma natureza exuberante. Rapidamente a notícia da fertilidade do solo, a abundância de chuvas e córregos perenes e, o que era melhor, da existência de terras devolutas que poderiam se tornar propriedade de qualquer pessoa que delas se apossasse se espalhou pelo Brasil, contribuindo para atrair centenas de pessoas para essa região.

No início da década de 60 chegaram aqui os primeiros imigrantes, sendo que a maior parte era oriunda da Bahia, seguido de piauienses, cearenses, capixabas,

mineiros e até estrangeiros. Os maranhenses de outras localidades também aportaram aqui, além de pessoas de praticamente todas as regiões do Brasil. É importante dizer que alguns vieram apenas em busca de emprego, porém, como a localização geográfica era atraente com possibilidades de crescimento e desenvolvimento econômico num futuro próximo, muitos resolveram fixar suas raízes definitivamente. Havia um clima de paz e tranquilidade.

É interessante notar que mesmo sem planejamento e sem visão de empreendedorismo, o progresso foi chegando rapidamente, embora pouquíssimos daqueles primeiros moradores soubessem que aqui havia grandes riquezas (madeira de lei, terra fértil e água em abundância), que só seriam exploradas pelos que chegariam depois.

1.1.3 Do crescimento à emancipação política

Tão rápida quanto à abertura da Belém-Brasília foi também o crescimento desse povoado, que recebeu o nome de Açailândia, já que as matas ciliares de vários rios que cortam essa região possuíam significativas quantidades de pés de açaiçais, espécie de palmeira amazônica que produz o “açai”, que se juntou ao sufixo “*land*”, cujo significado em inglês é “*terra, região, propriedade*”, formando a palavra Açailândia, o nome do novo povoado.

Todos os setores cresceram de forma extraordinária na terra de “João Mariquinha”, o comércio, a agricultura e a pecuária, mas o que merece destaque é a indústria, com a instalação de várias serrarias, iniciando a partir daí o ciclo da madeira. Açailândia chegou a possuir mais de 100 serrarias, o que contribuiu para gerar mais renda e negócios no povoado.

A indústria cresceu muito e mesmo com o fim da madeira na região esse setor continuou fortalecendo a economia local, com a instalação do polo siderúrgico e a criação do Distrito Industrial do Piquiá, que além de gerar emprego e renda para milhares de trabalhadores, aumentou ainda mais a arrecadação de impostos, tornando, futuramente, o município com o terceiro maior PIB per capita do Maranhão.

Tanto crescimento e desenvolvimento não permitiram mais que Açailândia ficasse atrelada ao município-mãe, Imperatriz, surgindo a necessidade de formar sua própria estrutura político-administrativa, passando assim a exercer seu poder pleno de município independente.

Através da Lei 4.295/81, sancionada pelo então governador João Castelo Ribeiro Gonçalves, em 06 de junho de 1981, Açailândia passa a adquirir sua esperada e sonhada emancipação política, constituindo dessa forma seu governo executivo e legislativo municipal.

O início de sua emancipação trouxe sérios problemas políticos: cassação do primeiro prefeito eleito e a cassação do prefeito seguinte, gerando ações judiciais e uma descontinuidade administrativa, prejudicando assim, o avanço econômico do local. Apesar disso, Açailândia não parou de crescer, atraindo investimentos, principalmente ligados ao comércio, aos serviços terceirizados e a construção civil. A partir de 2002, o município se estabiliza político-administrativamente, trazendo mais confiança e credibilidade aos investidores e à população em geral.

1.1.4 Açailândia hoje

Açailândia, com apenas 33 anos de emancipação política, se configura hoje como um dos municípios maranhenses que mais se desenvolve. Vivendo um ciclo econômico sólido, ocupa a 8ª posição entre os municípios mais populosos do Maranhão e o 3º maior PIB do Estado, perdendo apenas para a capital – São Luís e a vizinha cidade de Imperatriz. Para atingir esse nível de produção de riqueza, destacam-se os seguintes setores econômicos: pecuária de corte, leiteira, comércio, gusarias, e serviços terceirizados.

O município possui o maior rebanho bovino do Estado, representando uma concentração de mais de 423 mil animais, seguido pelos municípios de Imperatriz e Santa Inês. O Estado representa ainda o 2º maior rebanho bovino do Nordeste, perdendo apenas para a Bahia. Um dos fatores que contribuiu para esse sucesso na pecuária se deve ao uso das novas tecnologias agrícolas, controle da aftosa e uso de insumos agrícolas de alto padrão. No início de julho de 2013, o Estado foi declarado como área livre da aftosa, contribuindo para agregar valor ao rebanho bovino.

Para fomentar o agronegócio local o Sindicato dos Produtores Rurais de Açailândia – SINPRA realiza anualmente a “Expoaçailândia”, espécie de feira agropecuária, comercial e industrial. O evento reúne expositores e visitantes de todo o país e tem como finalidade mostrar as potencialidades do município, trazendo novos investimentos e buscando novas tecnologias para o desenvolvimento do agronegócio de Açailândia e região.

A influência do agronegócio no setor econômico açailandense é evidente, pois além de gerar emprego e renda, movimentando o comércio local e coloca o município em destaque no cenário econômico regional e estadual.

Na área comercial, Açailândia é referência para muitas cidades vizinhas do Maranhão e do Pará. O comércio varejista tem forte presença no setor. A cada dia mais empresas se instalam no município. De acordo com dados do IBGE (2010) e do Cadastro Central de Empresas, existe em Açailândia um total de 1.328 empresas ativas e atuantes, oferecendo mais de 15 mil empregos diretos. Já os dados do Setor de Tributos (2013) dão conta de 2.466 empresas ativas cadastradas no município. São farmácias, lojas de eletrodomésticos e confecções; empresas voltadas à agricultura e pecuária; investimentos no setor industrial, que conta com presença da segunda maior mineradora do mundo – Vale; Prestes a inaugurar uma aciaria que se constitui em um ramo da siderurgia voltada o processo de transformação de ferro gusa em diferentes tipos de aço. A expectativa é a de que esse empreendimento deva gerar em torno de dois mil empregos diretos. A revista Veja, em sua edição de 01/09/10, coloca Açailândia como uma das metrópoles do futuro devido às possibilidades reais de aceleração de sua riqueza e geração de renda.

O refrão do Hino Oficial “*Açailândia, expresso progresso/eixo do Maranhão*”, de autoria de José Carlos Trindade (Zezão) e Luís Fernando, um prenúncio quase profético, se cumpre e se materializa na pujança dessa cidade, que hoje é uma das que mais crescem no Maranhão.

Daniel Epifânio Miglio

João Bosco Gurgel

1.2 Localização e Coordenadas Geográficas

O município de Açailândia está localizado no Estado do Maranhão, nas coordenadas 4° 57" 14" e 5°20' de Latitude Sul e 47° 30" 7" de Longitude Oeste, com uma população estimada de 104.790 habitantes, e área de 5.806,440 km, atingindo a densidade de 17,92 hab/km². (IBGE - 2010).

Dentre os 217 municípios que compõe o Estado do Maranhão, Açailândia é destaque sócio econômico, o 3° PIB (Produto Interno Bruto) do

Estado. Surgiu na década de 60, em função da construção da rodovia BR-010; e, nas duas últimas décadas, tem sido alvo dos mais diversos interesses econômicos. Possui uma localização geográfica estratégica no entroncamento rodoferroviário, formado pelas rodovias Belém-Brasília (BR-010) e BR-222, que liga a cidade de Açailândia à sua capital, São Luís, onde se formou ainda o entroncamento das ferrovias Carajás - São Luís e a Norte-Sul, unindo Açailândia à cidade de Imperatriz, situada a 75 km de distância e ao Estado do Tocantins, para o escoamento de grãos de soja produzida no sul do Maranhão e Tocantins.

Dos municípios que integram o território da Estrada de Ferro Carajás, Açailândia é o que abriga a maior extensão de trilhos - 123,6 quilômetros. No povoado de Piquiá, a ferrovia tem uma estação de grande importância regional. Nesta parada, denominada Açailândia - Piquiá, fica o encontro da estrada de ferro da Vale com a Ferrovia Norte Sul, que conduz a produção do Centro-Oeste até o Porto de Itaqui, em São Luís.

A cidade está estruturada em torno da BR-222 e da BR-010. O centro urbano é dotado de infraestrutura, bom padrão construtivo e espaços consolidados. Ao longo da zona urbana, as estradas contam com grande concentração de pontos comerciais e de serviços, como postos de combustível, oficinas, hotéis e lojas de produtos agrícolas. (Fundação VALE: Um olhar sobre Açailândia).

De acordo com o Mapa de Solos do Brasil (EMBRAPA, 1981) e com o Projeto Radam (Brasil, 1973), a região de Açailândia é caracterizada predominantemente pela ocorrência de Latossolo Vermelho-Amarelo.

Açailândia é uma região de terreno arenoso e barrento, rica em barro amarelo, propício para produção de todos os tipos de verduras e cereais, como milho, arroz e feijão, contudo este não é o principal tipo de economia da região, que se baseia em grande parte na extração de madeira para produção de carvão vegetal para abastecer as siderurgias existentes no município e produção de gado leiteiro e de corte.

1.2.1 Clima

Apresenta um clima característico de regiões quentes do tipo tropical, predominante na região Amazônica. Segundo a classificação de Köppen,

esse clima corresponde ao do tipo AM (quente e úmido), com temperaturas médias mensais situando-se acima de 18°C, ou seja, ficando em torno de 24° e 26°C, com os dias bastante longos e chuvas periódicas.

Observa-se que a temperatura na área é praticamente estável, havendo pouca variação. Em média, o mês mais quente é outubro, com 29°C, e o mais frio é julho, com 24°C. O período chuvoso inicia-se geralmente em novembro ou dezembro e se prolonga até julho, intensificando no período de janeiro a abril, onde a média mensal atinge 300mm. Os meses de agosto, setembro e outubro são caracterizados pela ausência de chuvas. O índice pluviométrico anual fica na faixa de 2.000 mm, com uma média mensal de 170 mm.

1.2.2 Hidrografia

Sob o ponto de vista hidrográfico, a área está condicionada a um regime transicional, entre o clima semiárido do Nordeste e o equatorial da Amazônia, fator esse responsável pelo controle da rede de drenagem local, a qual se comporta ora de forma perene, ora de forma intermitente, dependendo do índice pluviométrico da região. O quadro geológico, constituído na sua quase totalidade por sedimentos areníticos, muitas vezes intercalados, com fácies argilosas impermeáveis favorece as concentrações de águas subterrâneas nessa região, bem como a manutenção e alimentação de certas nascentes consideradas como perenes. Aquelas do tipo intermitente são caracterizadas por um comportamento hidrológico sujeito às precipitações pluviométricas. Durante as épocas chuvosas elas mantêm-se caudalosas; entretanto, secam no período da estiagem. A região possui uma drenagem bastante densa, onde verifica-se a presença de afluentes de 1ª, 2ª e 3ª ordens, constituindo um padrão de drenagem do tipo dendrítico. A parte no oeste da área está representada pela bacia do rio Gurupi (marco do limite entre os estados do Pará e Maranhão) e seus principais tributários denominados de rios Açailândia, Cajuapara e Itinga, ocorrendo ainda outros afluentes de menor expressividade, tais como Surubim, Braço Grande, Guarimadiva, entre outros. Na porção sudeste, a bacia do rio Pindaré e seu principal afluente rio Quirino, constituem a mais importante feição hidrográfica, bem como os rios Buriticupu, Serozal e do Sonho. (SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL)

1.2.3 Geomorfologia

Na área distribuem-se inúmeros platôs fragmentados e separados pela rede de drenagem. Suas altitudes máximas atingem 390m, sendo que as maiores elevações encontram-se ao sul, nas proximidades de Açailândia. Na serra de Tiracambu, de direção S/NE, as altitudes estão acima de 300m. Observa-se que a região, como um todo, está fracamente inclinada para NINE.

Os vales das principais drenagens como os rios Pindaré, Gurupi e outros menores, apresentam evidências de morfogênese menos úmida, com processos de sedimentação muito extensos. A intensa dissecação desse planalto possibilitou o desenvolvimento de pequenas mesas e elevações de formas variadas.

A cobertura vegetal de floresta, associada à litologia predominante na região, emprestam a esse relevo tabular uma feição diferente daquelas observadas no planalto da Bacia Sedimentar Piauí-Maranhão. As serras do Gurupi e Tiracambu, em grande parte dentro da área mapeada, representam parte do planalto setentrional Pará-Maranhão. (SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL)

1.2.4 Vegetação

Na área da Folha Açailândia, segundo o Projeto RADAMBRASIL (BRASIL, 1973), ocorrem quatro tipos diferentes de floresta densa:

- a) Floresta densa ocorrendo nos altos platôs de rochas sedimentares, bastante uniforme, com árvores grossas e altas chegando muitas vezes a mais de 50m. Não aparecem palmeiras nem estrato arbustivo. Quando há mata baixa, esta, em sua maioria, apresenta árvores jovens em crescimento, resultantes de matrizes próximas;
- b) Floresta densa secundária latifoliada, proveniente da devastação de floresta por processos que vão do arrasamento à retirada das árvores de valor econômico;
- c) Floresta densa de áreas constituídas por planícies aluviais; e
- d) Floresta decidual latifoliada de regiões de baixos platôs formados por rochas sedimentares, restrita às áreas de contato dos climas tropicais, super - úmido amazônico, semiárido nordestino e monônico do planalto central.

Dentre as espécies de vegetais encontram-se com maior representatividade o paud'arco (*Tabebuia sp*), a maçaranduba (*Manilkara huben*) e o angelim

(Hymenolobium petraeum).

As matas-galerias estão representadas pelas palmáceas, tais como o babaçu (*Orbignya oleifera*), o buriti (*Mauritia vinifera*), além do jatobá (*Hymenaea stigonocarpa*), entre outras. As pastagens compreendem regiões de ocorrência de campos, os quais são resultantes da devastação da floresta densa pela ação do homem na implantação das grandes fazendas.

Localmente são observados de forma pontual o desenvolvimento de uma vegetação de pequeno porte do tipo capoeira, associada a plantas heliófilas (cipós), algumas vezes aparecendo mata de cocais. Essas vegetações representam as regiões desmatadas pela atividade humana em áreas recém-derrubadas ou aquelas já cultivadas. (SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL)

Doralice Neponucena Ferreira

1.3 Concepção Cultural

1.3.1 Conceito de Cultura

A cultura humana intervém como forma abstrata que nos distancia da experiência vivida e nos permite reorganizá-la em outro contexto, dando-lhe novo sentido. É a palavra que nos situa no tempo para lembrar o que ocorreu no passado e antecipar o futuro pelo pensamento. Se a linguagem, por meio de representação simbólica e abstrata, permite que nos distancie do mundo, também é ela que nos possibilita o retorno para agir sobre ele e transformá-lo.

O mundo que resulta do pensar e do agir humano não pode ser chamado de natural, pois se encontra modificado e ampliado por nós. Portanto, as diferenças entre ser humano e animal não são apenas de grau, porque, enquanto o animal permanece mergulhado na natureza, nós somos capazes de transformá-la em cultura.

Assim, dada a infinita possibilidade humana de simbolizar, as culturas são múltiplas. Variam as formas de pensar, de agir, de valorizar; são diferentes as expressões artísticas e os modos de interpretação do mundo, tais como o mito, o senso comum, a filosofia ou a ciência.

Vale lembrar que a ação cultural é coletiva, por ser exercida como tarefa social, em que a palavra toma sentido pelo diálogo.

O que é cultura?

A palavra cultura tem vários significados, tais como: cultura da terra; cultura de uma pessoa letrada - “cultura”. Em antropologia, cultura significa tudo o que o ser humano produz ao construir sua existência: as práticas, as teorias, as instituições, os valores materiais e espirituais. Se o contato com o mundo é intermediado pelo símbolo, a cultura é o conjunto de símbolos elaborados por um povo.

1.3.2 Os papéis na gestão cultural

O primeiro ponto a se considerar na formulação de uma política nacional de cultura é uma definição clara do papel do Estado na gestão pública da cultura. Qual sua função e espaço de atuação? Como pode atuar respeitando a liberdade de criação, mas garantindo os direitos culturais e a preservação do patrimônio cultural, fomentando a produção e fortalecendo a economia da cultura?

A resposta a essas questões tem como ponto central o entendimento da cultura como um direito fundamental ao ser humano e, ao mesmo tempo, um importante vetor de desenvolvimento econômico e de inclusão social. Assim, deve ser tratada pelo Estado como uma área estratégica para o desenvolvimento do país. Portanto, sem dirigismo e interferência no processo criativo, ao Estado cabe, com a participação da sociedade, assumir plenamente seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do país e no estabelecimento de marcos regulatórios para a economia da cultura, sempre considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural. Papel este já expresso nos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal.

A atuação do Estado no campo da cultura não substitui o papel do setor privado, com o qual deve, sempre que possível, atuar em parceria e buscar a complementariedade das ações, evitando superposições e desperdícios. No entanto, ao Estado cabe assumir papéis e responsabilidades intransferíveis como, por exemplo, o de garantir a preservação do patrimônio cultural e o acesso universal aos bens e serviços culturais ou o de proteger e promover a sobrevivência e desenvolvimento de expressões culturais tradicionais, o que dificilmente seria assumido pelo setor privado.

Cada vez mais a cultura ocupa um papel central no processo de

desenvolvimento, exigindo dos governos o planejamento e a implementação de políticas públicas que respondam aos novos desafios do mundo contemporâneo. Políticas que reconheçam, protejam, valorizam e promovam a diversidade das expressões culturais presentes em seus territórios; que democratizem os processos decisórios e o acesso aos bens e serviços culturais; que trabalhem a cultura como um importante vetor do desenvolvimento sustentável; que intensifiquem as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais; que promovam a paz.

Cabe assim, ao Estado brasileiro, assumir suas responsabilidades e, com a participação da sociedade, construir os instrumentos de gestão e implementar as políticas públicas de cultura que respondam a esses desafios.

1.3.3 Histórico

O crescimento acelerado e a expansão urbana, bem como a multiplicidade de pessoas, não fizeram de Açailândia uma cidade cosmopolita, por não ter explorado as diversidades culturais existentes daqueles que a escolheram cidade-mãe. Porém tal diversidade é notoriamente um fator positivo para a construção de sua identidade cultural.

Açailândia envolve os mais variados segmentos culturais nos âmbitos desportivo, religioso, artístico e cultural. Já existem, grupos de teatro amador, grupos de quadrilhas organizados, escritores locais, Academia Açailandense de Letras, artistas autodidatas, praças, shopping em construção, espaços de vivência para a difusão das manifestações locais, dentre outros.

Para além dos esforços e continuidade da tradição, dos costumes e que assim possa favorecer a dinamização cultural material e imaterial de Açailândia, a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura promove eventos no tocante ao resgate e difusão de manifestações culturais.

Pretende-se promover o desenvolvimento e o resgate das manifestações culturais, bem como, a construção e o fortalecimento da identidade cultural açailandense estreitando-se os laços de fortalecimento da cultura local.

Nesse contexto, a promoção e realização destes eventos não se limitam somente ao entretenimento, mas a difusão de valores materiais e imateriais da expressão cultural açailandense, objetivando a interação da comunidade enquanto agente "protagonizador" para a inclusão social.

Para que quaisquer manifestações culturais possam se perpetuar, é

indispensável a participação de todos que possam contribuir direta e/ou indiretamente para o sucesso dos eventos.

INSTITUIÇÕES CULTURAIS DE AÇAILÂNDIA		
TIPOS DE INSTITUIÇÕES CULTURAIS	NOMES DAS INSTITUIÇÕES	QUANT
FOLCLÓRICA	Bumba Meu Boi da Escola Municipal	02
	Simone Macieira	
	Bumba Meu Boi da Escola Aulídia Gonçalves Municipal	
LITERÁRIA	Academia Açailandense Letras de Letras	02
	Biblioteca Indústria do Conhecimento SESI/SENAI	
MUSICAL	Banda Municipal de Açailândia	03
	Banda de Igreja Assembleia de Deus	
	Banda Estadual do Centro de Ensino Lourenço Galleti	
TEATRO	Grupo Cordão de Teatro	04
	Companhia Teatro João Paulo II	
	Grupo de Teatro da Associação Cultural Flor Mandacaru	
CENTRO DE IDIOMAS	SKILL	02
	WIZARD	
MUSEU	Museu Bernardo Sayão	01
ONG	Centro de Defesa dos Direitos Humanos Carmem Bascaran	01
ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	Associação Cultural Flor de Mandacaru	07
	Grupo Junino Matutos do Rei	
	Quadrilha Junina Arrasta-Pé	
	Quadrilha Junina Cangaceiros de Açailândia	
	Grupo Junino Caipiras da Serra	
	Associação das Quadrilhas Juninas de Açailândia	
	Centro Espiritualista Filhos do Oriente Maior	
ENTIDADES PROMOTORAS DE EVENTOS CULTURAIS	SESI	04
	Centro de defesa dos Direitos Humanos Carmem Bascaran	
	Associação Comunitária da Vila Ildemar	
	Associação Social e Cultural João Paulo II	
CONSELHOS	Conselho Municipal de Educação	09

	Conselho de Idoso	
	Conselho da Mulher	
	Conselho Tutelar	
	COMUCAA	
	Conselho Municipal de Cultura	
	Conselho Municipal de Políticas Anti- Drogas - COMPAD	
	Conselho do FUNDEB	
	CAE - Conselho da Alimentação Escolar	
PROJETOS CULTURAIS	Semana Cultural	10
	Festival da Canção Açailandense	
	Festival de Quadrilhas Juninas	
	Projeto Auto da Rodovia: Projeto de Teatro a Serviço da Inclusão Social	
	Quilombagem	
	Afixerê	
	Cia de Dança de Salão	
	Grupo Lindô	
	Grupo de Dança - Hip Hop	

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura de Açailândia

Eulália Dias do Norte
Secretária Municipal de Cultura

2. EDUCAÇÃO EM AÇAILÂNDIA

2.1 Aspectos Educacionais

O município de Açailândia apresenta várias instituições educacionais. São 08 escolas estaduais de ensino médio, sendo que 02 destas ofertam ensino fundamental; 79 escolas da rede pública municipal de ensino que ofertam Educação Infantil e Ensino Fundamental; 08 escolas privadas de Educação Infantil ao Ensino Médio; Instituições técnicas e profissionalizantes, como o Serviço Nacional de Aprendizado Industrial (SENAI) e Serviço Social da Indústria (SESI); Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Instituto Federal do Maranhão (IFMA) e faculdades particulares : Unidade de Ensino Vale do Aço - UNEVALE, UNITINS, UNISA, UNINTER.

O município instituiu o Conselho Municipal de Educação em 2011, Conselho de Alimentação Escolar em 1995 e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em 2007. O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério foi implantado em 1993. O transporte escolar é mantido pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

Estabelecimentos de Ensino, por dependência Administrativa, segundo a etapa – modalidade ministrada, no ano de 2013.								
Tipo de Estabelecimento	Total	Municipal		Estadual		Conveniadas	Privadas	Outras Sec. Estado
		Sede	Campo	Sede	Campo			
Educação Infantil – Creches	21	11	04	-	-	-	06	-
Educação infantil – Pré-Escola	56	20	27	-	-	-	09	-
Ensino Fundamental	76	36	31	-	-	-	09	-
Ensino Médio	19	-	-	08	04	01	05	01
Ensino Fundamental e Médio	-	-	-	02	-	-	05	-
Educação de Jovens e Adultos Presencial	20	10	06	-	-	-	04	-
Educação Profissional e tecnológica	03	-	-	-	-	-	-	03
Educação Superior	05	-	-	01	-	-	01	04

2.2 Indicadores da Educação de Açailândia

Após a Constituição Federal de 1988, a Educação Básica ganhou destaque no cenário nacional, em especial nesta última década. Os fatores que a determinam têm sido objeto de leis, políticas e programas nacionais, alguns dos quais em convênio com órgãos internacionais.

Ela, a Educação Básica, compreende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, conforme o Artigo 21 da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional LDB Nº9394/96. E “... *tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores*” (Artigo 22 da LDB 9394/96)

Segundo o Artigo 11, inciso V da citada Lei cabe aos municípios:

“Oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.”

A efetivação das políticas públicas da educação no âmbito municipal é de competência da Secretaria Municipal de Educação, órgão responsável por garantir o ingresso, a permanência e a aprendizagem dos alunos na sua formação inicial contemplando as dimensões históricas, sociais, culturais, políticas e de formação para o trabalho e para a cidadania.

Segundo o Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE de 2010, Açailândia conta com uma população de 104.047 habitantes, destes 78.237 residentes na zona urbana e 25.810 na zona rural; 52.115 homens e 51.932 mulheres; 31.022 em idade escolar; Com o seu Produto Interno Bruto - PIB de R\$1.767.452,78 (2008) e renda média de R\$148,62. A taxa de analfabetismo é preocupante, crianças e adolescentes de 10 a 14 anos apresentam uma taxa de 5,0 % de analfabetismo e os jovens e adultos de 15 ou mais representam 17,7% dos que não aprenderam a ler nem escrever, totalizando 22,7% de analfabetos no município, o que representa 23.618 pessoas (2010).

Os resultados das avaliações educacionais de Açailândia, comparados com os resultados do Estado do Maranhão e do Brasil, demonstram um esforço coletivo das escolas municipais, porém é preciso buscar a melhoria da proficiência dos alunos.

TABELA 1 - RESULTADOS DA PROVA BRASIL E IDEB DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – SÉRIES INICIAIS

Anos/Disciplinas/IDEB	2005	2007	2009	2011
Matemática	169,60	174,22	179,30	190,37
Língua Portuguesa	161,80	156,80	165,48	174,84
IDEB	3,5	3,7	4,1	4,4

Fonte: INEP/MEC

**TABELA 2 - RESULTADOS DA PROVA BRASIL E IDEB DO MUNICÍPIO DE
AÇAILÂNDIA – SÉRIES FINAIS**

Anos/Disciplinas/IDEB	2005	2007	2009	2011
Matemática	227,2	226,7	226,0	234,4
Língua Portuguesa	217,5	217,8	229,9	234,9
IDEB	2,9	3,3	3,6	3,8

Fonte: INEP/MEC

TABELA 3 - IDEB OBSERVADO E METAS PROJETADAS

IDEB Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
4ª série 5º ano	3,5	3,7	4,1	4,4	3,5	3,9	4,3	4,6	4,9	5,2	5,4	5,7
8ª série 9º ano	2,9	3,3	3,6	3,8	3,0	3,1	3,4	3,8	4,2	4,4	4,7	5,0

Fonte: INEP/MEC

Conforme tabelas acima, é imprescindível, o fortalecimento do sistema SME – Escola – Classe – Aluno e família, da rede pública municipal de ensino, em ações para que as metas do IDEB, estabelecidas pelo Ministério da Educação para o município de Açailândia, não sejam apenas alcançadas, mas superadas.

Observando os conhecimentos, competências e habilidades atingidos na última avaliação de 2011, pelos alunos da rede, em Língua Portuguesa: 174,84 e

Matemática: 190,37 anos iniciais – proficiência caracterizada como básica e Língua Portuguesa: 234,9 e Matemática: 234,4 anos finais - a proficiência também é básica, identificamos que o desafio é grande para o município efetivar a aprendizagem adequada para os alunos conforme série/ano de estudo no Ensino Fundamental.

Os fatos e dados expostos, demonstram como grandes desafios a serem vencidos, para as próximas décadas, o analfabetismo e o analfabetismo funcional, a distorção idade/ano, a evasão e a repetência dentre outros.

TABELA 4 - TAXAS DE APROVAÇÃO, ABANDONO, EVASÃO, PROMOÇÃO, REPETÊNCIA, REPROVAÇÃO E DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE

	2000			2010			2011			2012		
	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ensino Médio	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ensino Médio	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ensino Médio	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ensino Médio
Taxa de reprovação Açailândia	8,7 %	6,9 %	2,6 %	6,1%	10,7%	6,9%	5,6%	11,2%	7,3%	4,6%	10,3%	9,0%
Maranhão	9,2 %	5,7 %	3,6 %	8,0%	10,7%	8,5%	7,3%	11,1%	9,1%	7,2%	11,3%	11,5%
Região Nordeste	9,9 %	6,5 %	3,9 %	11,1%	15,0%	9,5%	9,9%	15,3%	10,4%	9,4%	14,7%	9,8%
Brasil	8,3 %	6,9 %	4,4 %	8,3%	12,6%	12,5%	7,2%	12,4%	13,1%	6,9%	11,8%	12,2%

Os índices de reprovação nos anos iniciais do Ensino Fundamental apontam uma redução gradativa e representam uma redução de apenas 50% aproximadamente, num prazo de doze anos - 2000 a 2012.

No Ensino Fundamental dos anos finais, houve um crescimento na taxa de reprovação dos alunos de Açailândia, numa década – 2000 a 2010 - foi de 4,8% e uma redução de 0,9% no ano de 2011 para 2012.

Cabe ressaltar, a necessidade dos principais atores da educação do município de Açailândia tornarem o monitoramento desses resultados numa rotina,

além do planejamento de ações para alcançar o indicador de sucesso, de apenas 2% de reprovação, conforme orientação do Instituto Airton Senna – IAS.

Além disso, usar os dados sobre o aprendizado para embasar ações pedagógicas; fazer da escola um ambiente agradável e propício ao aprendizado; ganhar o apoio de atores de fora da escola e efetivar ações pedagógicas embasadas em evidências e dados de aprendizagem.

	2000			2010			2011			2012		
	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ensino Médio	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ensino Médio	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ensino Médio	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ensino Médio
Taxa de distorção idade-série Açailândia	61,2 %	68,8 %	82,2 %	15,2%	34,2%	46,8%	14,3%	33,3%	44,9%	14,0%	31,4%	40,7%
Maranhão	67,5 %	66,5 %	69,6 %	24,8%	38,3%	48,3%	22,8%	37,2%	45,3%	20,5%	36,4%	42,8%
Região Nordeste	63,6 %	68,6 %	67,9 %	26,6%	40,4%	46,6%	25,3%	39,5%	44,0%	23,5%	38,6%	41,8%
Brasil	42,5 %	48,6 %	51,5 %	18,5%	29,6%	34,5%	17,8%	28,8%	32,8%	16,6%	28,2%	31,1%

A redução, de 46% anos iniciais e 34,6% nos anos finais do Ensino Fundamental, da distorção idade/série-ano, na década de 2000 a 2010 é explicada pela adoção do Programa de Aceleração em 1998, do município em parceria com o IAS e SEDUC-MA. É importante ressaltar que esta taxa de 2011 a 2012 teve uma redução pouco relevante - de 0,3 anos iniciais e 1,9 anos finais.

	2000			2010			2011			2012		
	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ensino Médio	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ensino Médio	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ensino Médio	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ensino Médio
Taxa de abandono Açailândia	9,6 %	12,8 %	7,4 %	1,2%	4,0%	15,9%	0,7%	3,7%	13,1%	0,8%	4,3%	12,0%
Maranhão	12,1 %	11,0 %	10,4 %	2,7%	6,0%	14,7%	2,3%	5,1%	13,7%	2,4%	5,3%	12,0%
Região Nordeste	13,7 %	15,1 %	11,2 %	3,2%	8,0%	14,2%	2,6%	7,0%	13,3%	2,6%	6,8%	12,5%
Brasil	9,0 %	11,5 %	10,3 %	1,8%	4,7%	10,3%	1,6%	4,2%	9,5%	1,4%	4,1%	9,1%

Considerando que a alta taxa de distorção idade/série-ano do Ensino Fundamental, em 2012 que totaliza 45,4%, Açailândia implantou em 2013 o Programa de Correção de Fluxo – Se Liga e Acelera, novamente em parceria com o IAS e SEDUC-MA, que contribuirá com a redução desses.

É possível observar que o município de Açailândia reduziu o abandono, de forma significativa. Na década 2000 a 2010 a evasão de 9,6% caiu para 1,2%, perfazendo uma redução em 8,4% nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Nos anos finais a redução foi de 12,8% para 4,0%, um ganho de redução 8,8%.

No início desta década 2011 a 2012 a evasão recomeça a subir em 0,1% nos anos iniciais e 0,6% nos anos finais.

	2000			2010			2011			2012		
	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ensino Médio	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ensino Médio	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ensino Médio	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ensino Médio
Taxa de aprovação Açailândia	81,7 %	80,3 %	90,0 %	92,7%	85,9%	77,2%	93,1%	84,1%	-	94,6%	85,4%	79,0%
Maranhão	78,7 %	83,3 %	86,0 %	89,3%	83,3%	76,8%	90,4%	83,8%	77,2%	90,4%	83,4%	76,5%
Região Nordeste	76,4 %	78,4 %	84,9 %	85,7%	77,0%	76,3%	87,5%	77,7%	76,3%	88,0%	78,5%	77,7%
Brasil	82,7 %	81,6 %	85,3 %	89,9%	82,7%	77,2%	91,2%	83,4%	77,4%	91,7%	84,1%	78,7%

Ao analisar a taxa de distorção por ano cursado, verifica-se que na proporção que aumentam os anos de estudo, aumenta a distorção idade/série-ano cursado. Isto revela o impacto das taxas de reprovação, repetência e evasão, ao longo do processo de escolarização, bem como as dificuldades de acesso/permanência e aprendizagem do aluno na escola.

Fonte: MEC/INEP/DTDIE

A taxa de aprovação tem aumentado gradualmente ao longo dos anos apresentados acima, cabe destacar que ainda há um caminho a percorrer em

relação a aprendizagem dos alunos, para atingir a taxa considerada como indicador de qualidade pelo Instituto Aírton Senna que é de 98% de aprovação dos alunos.

Além disso, cabe salientar ainda que a aprendizagem atual (IDEB 2011) dos alunos não condiz com a série/ano de matrícula dos mesmos, ou seja, a apropriação do conhecimento é básico ou abaixo do básico, para a respectiva série.

Os níveis da escala de proficiência que indicam a aprendizagem dos alunos são determinados pelas avaliações externas. Elas correspondem ao Conhecimento Básico, Abaixo do Básico, Adequado e Avançado.

Conforme análise do resultado de aprovação os alunos ao concluírem a 1ª e 2ª etapa do Ensino Fundamental e 3º ano do Ensino Médio, encontram-se com conhecimentos que precisam ser melhorados.

Sabe-se que a escola desempenha muitas funções: desenvolvimento de competências cognitivas, de formação de hábitos e de convívio social. Nesse sentido é fundamental implementar práticas exitosas: diagnóstico, definição de metas e de indicadores, criação de estratégias, capacitação sistemática dos envolvidos, monitoramento permanente e avaliações sistemáticas e integração estratégica de todas as ações para que se tornem, de fato, políticas públicas para o município, garantindo dessa forma, o sucesso na aprendizagem dos alunos.

Elaine Beatriz Rocha Queiroz Gomes

Neiva Antunes Pinheiro

2.3 Educação Infantil

Nos últimos anos o cenário da Educação Infantil vem passando por transformações significativas, nesse contexto, ela constitui-se como um direito social de todas as crianças até 5 anos, 11 meses e 29 dias, sem nenhuma distinção proveniente de origem geográfica, etnia, sexo, nacionalidade, deficiência física ou intelectual, nível socioeconômico ou classe social.

O acesso a matrícula não está vinculado à situação trabalhista dos pais ou responsável, independe de questões sociais.

A Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA,1990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96 com destaque para as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI,2009) define a Educação Infantil como primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social. É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção.

Essa Lei tem por finalidade promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (BRASIL,1996). Na organização político administrativa, estabelecida na Constituição Federal de 1988, compete aos municípios atuar e manter prioritariamente o Ensino Fundamental e a Educação Infantil, em regime de colaboração com o Estado, o Distrito Federal e a União, através da elaboração de políticas, implementação de ações e garantia de recursos.

Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil – DCNEI, a criança é um sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Em Açailândia no âmbito público municipal, o segmento de Educação Infantil atende crianças com idade creche, 3 anos e pré-escola, 4 a 5 anos de idade em tempo parcial, totalizando 46 instituições, conforme dados de 2014 da Secretaria Municipal de Educação - SME e 8 escolas na rede particular, dados do Educacenso,2013. Tanto na rede pública quanto na particular o ensino de Educação Infantil está organizado em escolas exclusivas para a Educação Infantil ou em escolas que ofertam tanto a Educação Infantil ou outros segmentos simultaneamente na mesma unidade escolar.

As instituições de ensino que oferecem a Educação Infantil devem planejar práticas pedagógicas junto aos seus professores, essas práticas precisam assegurar

as interações e as brincadeiras do faz de conta no ambiente escolar, para assim contribuir na construção e autonomia da criança. Nessa ótica essas experiências necessitam se concretizar para assim fazer parte do currículo da escola.

A organização do trabalho pedagógico na escola precisa acontecer de maneira articulada com os professores. Os planejamentos e ações da rede pública municipal acontecem sob a orientação da SME, via Departamento de Educação Infantil, a realização e acompanhamento dos planejamentos e ações com os professores ficam sob a responsabilidade da supervisão pedagógica da escola e SME.

O quadro de professores cresce vertiginosamente no município e com isso surge a necessidade de novas contratações, formação continuada para professores e oferta de ensino superior para os mesmos. Atualmente, as formações com o suporte pedagógico/supervisor e professores é uma ação da SME, porém não exime a função do suporte pedagógico de realizar na instituição formações específicas que venham atender uma necessidade particular conforme o contexto escolar.

Face ao exposto, vale reafirmar que, na trajetória da Educação Infantil, avanços e conquistas aconteceram de maneira gradativa, mas muito se tem a melhorar, há necessidade de elaborar e implementar políticas públicas de financiamento e gestão da educação, que garantam a este segmento ampliação nas discussões e execução de ações que objetivem a melhoria da qualidade do ensino bem como, a expansão do número de vagas para todas as crianças com idade creche, 0 a 3 anos e pré-escola, 4 a 5 anos.

Janny Hélyda Lacerda de Moraes Silva

Maria Eumar Ribeiro de Moura

Raimunda Leila Martins de Sousa

2.4 Ensino Fundamental

Sabe-se que a Constituição Federal Brasileira de 1988 em seu artigo 208, afirma que “o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito e se traduz como um direito público subjetivo de cada um e como dever do Estado e da família”, abrange a população de 06 a 14 anos de idade.

O Ministério da Educação vem envidando efetivos esforços para a melhoria do ensino fundamental no país. A Lei nº 4.024/1961 estabeleceu quatro anos de

escolaridade obrigatória; com o Acordo de Punta Del Este e Santiago, de 1079, estendeu-se para seis anos o tempo do ensino obrigatório. A Lei 5.692/1971 determinou a extensão da obrigatoriedade para oito anos; Já a Lei 9.394/1996 sinalizou para um ensino obrigatório de nove anos de duração, a iniciar-se aos seis anos de idade, o que, por sua vez, tornou-se meta da educação nacional pela Lei nº 10.172/2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE). Finalmente em 06 fevereiro de 2006, a Lei nº 11.274, instituiu o ensino fundamental de nove anos de duração com a inclusão das crianças de seis anos de idade.

O Ensino Fundamental tem como objetivo primordial a formação básica do cidadão, sendo uma das condições para que alcance “o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo” constituindo-se como princípios essenciais para se relacionar na sociedade. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB Nº 9394/96 em seu artigo 32, constituem-se também como importantes conhecimentos a iniciação às ciências, a conscientização da necessidade da vivência ética e da cidadania, pela compreensão da importância da participação social e o domínio dos conhecimentos culturais, sendo estes elementos imprescindíveis nessa etapa da educação básica.

As Diretrizes Curriculares Nacionais, expressas na Resolução nº 7 de 2010 do Conselho Nacional de Educação – CNE, ressalta que o Ensino Fundamental de 9 Anos deve comprometer-se com uma educação com qualidade social igualmente entendida como direito humano. Em seus fundamentos, as diretrizes ressaltam que:

§ 2 – A educação de qualidade como direito fundamental é, antes de tudo, relevante, pertinente e equitativa.

I – A relevância reporta-se a promoção de aprendizagens significativas do ponto de vista das exigências sociais e desenvolvimento pessoal.

II – A pertinência refere-se à possibilidade de atender às necessidades e às características dos estudantes de diversos contextos sociais e culturais e com diferentes capacidades e interesses.

III – A equidade alude à importância de tratar de forma diferenciada o que se apresenta como desigual no ponto de partida, com vistas a obter desenvolvimento e aprendizagens equiparáveis assegurando a todos a igualdade de direito à educação.

No Estado do Maranhão os dados apontam um avanço significativo, nas últimas décadas, na oferta de matrícula no Ensino Fundamental, alcançando 97,9%

(PNUD, 2011) da população de 06 a 14 anos. No período de 2000 a 2012 verifica-se uma crescente evolução absoluta da participação das redes municipais no atendimento a esse segmento de ensino.

Em Açailândia, o Ensino Fundamental com duração de 9 anos foi implantado de forma gradativa a partir de 2004. Atualmente está consolidado em toda a rede de ensino, organizado, segundo a Lei Federal nº 11.274 de 06 de fevereiro de 2006, que instituiu o Ensino Fundamental de nove anos de duração, com a inclusão das crianças de seis anos de idade. Sendo uma das grandes responsabilidades do Sistema Municipal de Educação, atende nos anos iniciais do 1º ao 5º ano e nos anos finais do 6º ao 9º ano. Não há retenção dos alunos do 1º para o 2º ano e do 2º para o 3º ano, etapa primordial da alfabetização, respeitando assim o tempo e o jeito de aprender de cada um.

Ressalta-se que o ingresso das crianças no Ensino Fundamental não pode constituir uma medida meramente administrativa. É preciso atenção ao processo de desenvolvimento e aprendizagem delas, o que implica conhecimento e respeito às suas características etárias, sociais, psicológicas e cognitivas.

Em Açailândia, o **Ensino Fundamental** é ofertado em 66 escolas municipais, 02 escolas estaduais e 09 escolas privadas, quase totalmente universalizado, totalizando 77 escolas em 2014, sendo necessário trabalhar a redução da evasão, repetência e distorção idade-ano conforme tabelas expostas neste Plano.

Elaine Beatriz Rocha Queiroz Gomes

Maria Mendes Costa de Sousa

Maria Meireles de Borges

Rute Pereira Ferreira Souza

2.5 Educação de Jovens e Adultos

A educação é um instrumento de transformação social que possibilita às pessoas a oportunidade de participar de maneira autônoma e crítica no meio em que vive, transformando-o. O conhecimento acontece por duas vias: a forma escolarizada e a forma popular, sendo estas duas ações extremamente importantes. Enquanto essa garante a oportunidade de apropriação de saberes através do cotidiano, aquela amplia os conhecimentos de maneira sistematizada, unindo as informações de mundo às científicas.

Vários fatores que permeiam a sociedade e em especial aqueles relacionados a economia contribuem para o abandono escolar. Segundo o Censo de 2010, existem aproximadamente 14 milhões de brasileiros com mais de 15 anos que, se autodeclararam analfabetos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente. Em Açaílândia, a taxa de analfabetismo é de 22,7% numa população de 104.047 habitantes. Dado preocupante, crianças e adolescentes de 10 a 14 anos apresentam uma taxa de 5,0 % de analfabetismo e os jovens e adultos de 15 ou mais representam 17,7% dos que não aprenderam a ler nem escrever, o que totaliza 23.618 pessoas analfabetas (IBGE 2010). Tais fatores demonstram que ainda é preciso a efetivação de políticas públicas mais eficientes para minimizar essa realidade que contribui negativamente para o aumento da exclusão das pessoas no meio em que vivem. (Observatoriodopne.org.br/metas-pne/9-alfabetizacao-educacao-jovens-adultos).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBN 9394/96, Parágrafo 1º, Artigo 37, afirma que os sistemas de ensino assegurarão oportunidades educacionais aos jovens e adultos, de acordo com suas características, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. Afirma ainda que deve assegurar a garantia dos direitos à continuidade e conclusão da escolaridade básica a todas as pessoas que não tiveram acesso ao ensino fundamental na idade própria, ou ainda não conseguiram alcançar o nível de formação acadêmica necessário à melhoria de sua atuação na sociedade, para o desenvolvimento de suas atividades profissionais.

O Segmento de Ensino da Educação de Jovens e Adultos no município de Açaílândia iniciou em 1997. Atualmente o Programa Brasil Alfabetizado que tem como objetivo promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos e contribuir para universalização do ensino fundamental, atende 419 alunos, em 25 turmas e 18 escolas pela rede municipal e 48 alunos, em 04 turmas e 04 escolas pela rede estadual.

A 1ª Fase, referente aos anos iniciais e a 2ª fase aos anos finais, do ensino fundamental, são ofertados pela rede pública municipal de ensino e o ensino médio ofertado pelas escolas da rede pública estadual de ensino. Em 2013, o município contou com 1.438 alunos dessa modalidade matriculados, distribuídos em 57 turmas, 17 escolas/polos da zona urbana e educação do campo, com a finalidade de garantir o direito àqueles que não tiveram oportunidade de estudar na idade certa.

No decorrer dos anos um dos maiores desafios do país e conseqüentemente desse município, em relação a EJA, é combater a evasão que é muito alta devido ao choque de interesses e a diversidade de público. Outro fator relevante é a baixa autoestima que contribui para a não valorização dos estudos. Segundo Vera Barreto (2006, p.19):

“[...] O reconhecimento da existência de uma sabedoria no sujeito, proveniente de sua experiência de vida, de sua bagagem cultural, de suas habilidades profissionais, certamente, contribui para que ele resgate uma autoimagem positiva, ampliando sua autoestima e fortalecendo sua autoconfiança. O bom acolhimento e a valorização do aluno, pelo(a) professor(a) de jovens e adultos possibilitam a abertura de um canal de aprendizagem com maiores garantias de êxito, porque parte dos conhecimentos prévios dos educandos para promover conhecimentos novos, porque fomenta o encontro dos saberes da vida vivida com os saberes escolares.”

A inserção dos jovens e adultos na escola ainda que em idade defasada é fundamental para garantir o direito de aprender, o que envolve a necessidade de incorporar na escola ações e estratégias que possibilitem a estes o desejo de continuar sua vida escolar. É imprescindível despertar no grupo que compõe essa faixa etária, o desejo pelos estudos, em face da evolução rápida dos conhecimentos em todos os campos, bem como das transformações que vem atravessando o sistema educacional e também o mundo do trabalho, que implicam na adoção de novos padrões e novos comportamentos.

Elaine Beatriz Rocha Queiroz Gomes

Márcia Aparecida Alves Pereira

Neiva Antunes Pinheiro

Rute Pereira Ferreira Souza

2.6 Educação do Campo

A luta por uma Educação do Campo, parte do reconhecimento do direito da população camponesa à educação, e da sua importância para construção do projeto de campo.

É preciso ter clareza de que não é qualquer educação mas, sobretudo, uma como processo de formação humana, no seu sentido mais amplo, voltada aos interesses da vida e ao seu desenvolvimento, concebida pelos trabalhadores da localidade, sendo fundamental o aprofundamento da discussão sobre a exigência de

ensino rural que leve em conta as vivências do meio social e a construção de conhecimentos com base nessa cultura.

Considerando a educação como um direito social é preciso uma política de educação do campo que requer o reconhecimento de sua importância, a partir dessa compreensão, construir novas relações baseadas na horizontalidade e solidariedade entre campo e cidade.

Foi no contexto de preparação da I Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo, realizada em Luziânia, Goiás, de 27 a 30 de julho 1998 que surge a expressão Educação Básica do Campo. A partir das discussões do Seminário Nacional realizado em Brasília de 26 a 29 de novembro 2002 passa a ser denominada *Educação do Campo*, decisão posteriormente reafirmada nos debates da II Conferência Nacional, realizada em julho de 2004.

Segundo CALDART (2012) esforço feito no momento de constituição da Educação do Campo, e que se estende até hoje, foi a partir das lutas pela transformação da realidade educacional específica das áreas de Reforma Agrária, protagonizadas naquele período especialmente pelo MST, para lutas mais amplas pela educação do conjunto dos trabalhadores do campo. Para isso, foi preciso articular experiências históricas, como as das escolas família agrícola, do Movimento de Educação de Base (MEB), das organizações indígenas e quilombolas, do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), de organizações sindicais, de diferentes comunidades e escolas rurais, fortalecendo-se a compreensão de que a questão da educação não se resolve por si mesma e nem apenas no âmbito local.

Foi instituída as Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação – Resolução CNE/CEB, nº 1, de 3 de abril de 2002. Este documento é fruto de estudos do Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo, formado por uma comissão que consolidou reivindicações históricas das organizações e movimentos sociais

Entende-se que a identidade da escola do campo pode ser definida pelos sujeitos sociais, agricultores familiares, assalariados, assentados, ribeirinhos, pescadores, indígenas, remanescentes de quilombos, afinal todos os sujeitos do campo, como afirma nas Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo.

“A identidade das escolas do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e

saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciências e tecnologias disponíveis na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país.” (p.41, 2002).

É nesse sentido que o Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo - GPTE (2004) defende os seguintes princípios pedagógicos de uma Educação do Campo:

- “1) o papel da escola é formar sujeitos, e isso deve articular-se a um projeto de emancipação humana;
- 2) é valorizar os diferentes saberes oriundos da diversidade de sujeitos no processo educativo;
- 3) é valorizar os diferentes espaços e tempos de formação dos sujeitos da aprendizagem, pois a educação do campo ocorre tanto em espaços escolares quanto fora deles;
- 4) é vincular a escola à realidade dos sujeitos;
- 5) é ter a educação como estratégia para o desenvolvimento sustentável;
- 6) desenvolver a autonomia e colaboração entre os sujeitos do campo e o sistema nacional de ensino.”

É importante que a educação do campo seja pensada levando em consideração os aspectos da diversidades, da situação histórica de cada comunidade, como afirma as Diretrizes operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo:

“Art. 28. “Na oferta da educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação, às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente.

- I- conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;
- II- organização escolar própria, incluindo a adequação do calendário escolar as fases do ciclo agrícola e as condições climáticas;
- III-adequação à natureza do trabalho na zona rural.”

No Maranhão, a educação em áreas rurais é historicamente marcada pela ausência de políticas educacionais que garantam no currículo escolar e na experiência da educação formal, as especificidades da realidade de crianças, jovens e adultos do campo. A maioria dos seus municípios tem economia alicerçada em atividades tipicamente rurais, o que implica a necessidade de repensar a educação nessas regiões, considerando suas características.

No município de Açailândia, 25.772 pessoas residem na zona rural, conforme dados do IBGE de 2010. O ensino público municipal no campo é ofertado em 30 escolas que atendem 3.240 alunos, sendo que dessas, 19 possuem turmas de Educação Infantil, 29 de Ensino Fundamental I, 17 de Ensino Fundamental II. A

Educação de Jovens e Adultos atende 73 estudantes em 05 turmas. O Ensino Médio é oferecido em 04 escolas polo, em parcerias entre a rede pública estadual e municipal de ensino. Os alunos residentes em locais mais distantes das escolas, têm acesso as mesmas, por meio do transporte escolar municipal.

Pensar a educação do campo é pensar em estratégias que ajudem a reafirmar a identidade do campo, pois, segundo o Dicionário da Educação do Campo (2012), ela nomeia um *fenômeno da realidade brasileira atual*, protagonizado pelos trabalhadores do campo e suas organizações, que visa incidir desde a política de educação até os interesses sociais das comunidades camponesas.

Elaine Beatriz Rocha Queiroz Gomes

Joana de Brito Lisboa

Natal da Silva dos Santos

Neiva Antunes Pinheiro

Rute Pereira Ferreira Souza

2.7 Educação Integral

No século XIX surgiram as primeiras ideias sobre Educação Integral. Em nosso país nasceu com o movimento da Escola Nova, desenvolvido por Anísio Teixeira, por meio das ideias de John Dewey (1978), que afirmava, referindo-se à necessidade de educar também para a sensibilidade, a ética, a moral e a apropriação de hábitos pelos alunos com a visão de desenvolvimento integral que permeava as concepções escolanovistas: “a concepção ampla de hábito envolve a formação de atitudes tanto emocionais, quanto intelectuais; envolve toda nossa sensibilidade e modos de receber e responder a todas as condições que defrontamos na vida”. (apud Mota, 2008)

Tal concepção previa, uma escola que pudesse satisfazer as necessidades de aprendizagem dos alunos ensinando os conteúdos programáticos e também pudesse prover o desenvolvimento de suas potencialidades gerais.

A escola de tempo integral constitui-se em uma proposta de organização escolar que visa atender maiores resultados às necessidades dos alunos filhos das classes trabalhadoras, pois objetiva que estes permaneçam na escola durante o dia todo, que tenham acesso aos conhecimentos escolares, como também o atendimento em atividades diversificadas.

Em Açailândia, desde 2010 a rede pública municipal de ensino implantou o Programa Mais Educação, uma estratégia em parceria com o Governo Federal de implantar a Educação Integral, com o atendimento em 17 escolas, permanecendo com esse número em 2011.

Em 2012 o Programa foi ampliado na área urbana para mais 7 escolas e na área do campo para 18 escolas. Em 2013 ele expandiu mais ainda, totalizando 50 escolas, com 4.725 alunos, sendo 1.269 no campo e 3.456 na sede do município, o que representa mais de 64% das escolas municipais com educação integral. Existe uma previsão para mais duas novas escolas aderirem ao programa em 2014.

Em Açailândia, o Mais Educação constitui-se uma proposta de organização escolar a fim de atender com resultados às necessidades dos educandos que participam de mais de 30 atividades complementares, como letramento e matemática que fazem parte do acompanhamento pedagógico, ampliando os conteúdos e conhecimentos sistematizados presentes na organização curricular da educação básica, além de atividades esportivas, recreativas, culturais, de informatização, melhorando assim as relações sociais deles.

Há parcerias das escolas e SME quanto a articulação para utilização de diferentes espaços e equipamentos públicos, como praças (Bíblia, Patizal), Viveiro municipal, Complexo esportivo da Vila Ildemar, Igrejas, Centros comunitários (principalmente no campo), campinhos da comunidade (Bairro do Jacu), cinema (Cine Imperial e Tocantins – parcerias estabelecidas).

Para maior êxito no atendimento da Educação Integral é preciso estabelecer parcerias com o governo federal e estadual, a fim de ampliar os investimentos em espaços físicos próprios com o objetivo de promover maior interação com a comunidade no entorno da escola e com outros segmentos sociais, além de profissionais da educação no desenvolvimento das ações pedagógicas necessárias.

A educação integral é uma concepção que deve permear as escolas de tempo integral, como também, constituir-se em uma prática numa prática desenvolvida concretamente a partir de uma proposta que abarque todas as dimensões do desenvolvimento humano e social nos aspectos biológico-corporais como: o movimento, a sociabilidade, a afetividade, a cognição, a moralidade, trabalhando todas essas dimensões de forma integrada interdisciplinarmente, Segundo Pedroso (p.114).

É importante ressaltar que a vontade política é fator decisivo na implantação e o desenvolvimento da proposta da escola em tempo integral com formação integral e de qualidade. Parafraseando Pedroso, 2010, o compromisso maior está “em oferecer não só um tempo a mais para os alunos e sim maior qualidade de ensino durante esse tempo em que a criança permanece na escola”.

Elaine Beatriz Rocha Queiroz Gomes

Phabiana Gama Telles

Rute Pereira Ferreira Souza

2.8 Educação Especial

Sabe-se que a partir do século XIX, na Europa, surgem os primeiros movimentos em prol do atendimento aos portadores de necessidades especiais.

No Brasil, a inclusão social teve início na década de oitenta a partir de algumas experiências de inserção social de pessoas com deficiência. Dessa forma, surgem algumas transformações que vem sendo realizadas em todos os sistemas sociais como espaços urbanos, áreas de lazer, transportes, empresas, escolas, dentre outros, para tornar possível a participação plena e ativa, com igualdade de oportunidades, das pessoas com deficiência junto à população geral. (SASSAKI, 1999).

No contexto educacional, o processo de inclusão vem sendo amplamente difundido e propõe que os alunos com necessidades educacionais especiais sejam incluídos na rede regular de ensino em todos os seus níveis, como é assegurado por Leis como: Constituição Federal de 88, Declaração de Salamanca, Lei de Diretrizes e Bases – LDB, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei 10436/02.

A inclusão como consequência de um ensino de qualidade para todos, necessita de mudanças em todo o contexto escolar, desde o espaço físico até os recursos humanos, pois de acordo com BIANCHETTE (1998), a inclusão exige que a escola se prepare para receber a todos os alunos e não apenas os receba sem reconhecer e atender às suas especificidades.

Percebe-se então, uma visão diferente sobre o alunado em questão, visto que transfere para a sociedade a obrigação em ajustar-se frente às necessidades destes, isto por acreditar que as incapacidades não são características do indivíduo, mas sim da sociedade, que precisa adaptar-se a diversidade.

Neste contexto, o município de Açailândia, com base na LDB-Lei de Diretrizes e Bases, artigo 59, que considera a Educação Especial como “modalidade de Educação Escolar” e assegura “aos educandos com necessidades especiais currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender as suas necessidades...”, atendeu nos anos de 2010 a 2013 cerca de 390 alunos com necessidades educacionais especiais (transtornos e deficiências), sendo a maioria em salas regulares e um número menor, em salas especializadas (assegurados pelo decreto de nº 7.611, de 17 de novembro de 2011), respeitando as particularidades e limitações de alguns alunos.

Em 2014 a rede municipal de ensino de Açailândia, atende 304 alunos com deficiência, que estão distribuídos em 43 escolas de ensino regular, além de oferecer acompanhamento individual, no horário escolar, com o auxílio de cuidadores no intuito de diminuir e/ou eliminar as barreiras entre o sistema de ensino e as particularidades do aluno com deficiência. Os tipos de necessidades educacionais encontrados são: Deficiência física; Deficiência Múltipla, Deficiência Intelectual, Transtornos Global do desenvolvimento, Síndrome de Down e Paralisia cerebral.

Com base no exposto, a Secretaria Municipal de Educação, conclama a comunidade açailandense a buscar alternativas de melhoria na vida das crianças, adolescentes, jovens e adultos, portadores de necessidades especiais, por meio de ações no sentido de fortalecer aquilo que já ofertamos, através da implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, formação continuada e oferta de atendimento multiprofissional.

Danielle Moreira Lopes Santos

Rute Pereira Ferreira Souza

Tereza Sabina S. Reis

2.9 Ensino Médio

O Ensino Médio revela-se como direito público subjetivo e como dever do Estado na sua oferta gratuita a todos. Os estabelecimentos escolares que ministram esta última etapa da Educação Básica, deverão estruturar seus projetos pedagógicos tendo em vista a finalidade, exposta no artigo 35º da LDBN 9394/96, que é a seguinte:

“I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
 II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
 III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
 IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.”

A LDB, afirma também que sendo atendida a formação geral do educando, poderá oferecer também, formação para o exercício de profissões técnicas. A articulação entre o Ensino Médio e a técnica profissionalizante pode ocorrer de forma:

- Integrada – na mesma escola em que o estudante cursa o Ensino Médio, sendo que requer uma única matrícula.
- Concomitante – pode ou não ser ministrada na mesma instituição em que o estudante cursa o Ensino Médio, sendo facultativo o convênio entre as distintas instituições.
- Subsequente – se oferecida aos estudantes que já tenham concluído o Ensino Médio.

Independente da articulação entre o Ensino Médio e o Técnico Profissionalizante, o diploma de técnico de nível médio só será emitido ao estudante que concluir, também, o Ensino Médio.

As orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM) estabelecem os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. A publicação é composta por três volumes: Linguagem, Código e suas Tecnologias (Volume 1), Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (Volume 2) e Ciência Humanas e suas tecnologias (Volume 3), todas disponíveis no site do MEC.

No Brasil, o Ensino Médio tem a duração mínima de 3 anos, apenas um terço dos jovens de 15 a 17 anos consegue chegar ao final da Educação Básica. Uma outra parte está na escola, porém ainda retida no ensino fundamental. Isso faz com que a taxa bruta de matrícula no ensino médio seja de pouco mais de 50% enquanto no ensino fundamental a taxa de escolaridade é superior a 95% da faixa de 7 a 14 anos. Para escolarizar toda a população até 15 ou 17anos, é necessário incluir quase metade da faixa etária. Se o ensino fundamental definitivamente deixou de ser um segmento de exclusão no país, a rachadura social deslocou-se assim para o ensino médio com um movimento, todavia, que vem do ensino fundamental. É

exatamente este momento de se pensar qual a escola de ensino médio que se pode organizar para esta população que nunca esteve nela.

No Maranhão, é possível observar através da fonte Sinopse Estatística – INEP/MEC que houve no período de 2000 a 2012, expansão da matrícula no Ensino Médio, com realce decisivo da rede pública estadual como líder neste atendimento, com 90% das matrículas e a matrícula na rede privada é reduzida, despontando uma tendência de queda no atendimento.

Segundo o censo do IBGE/2010, a população no Estado maranhense de 15 a 17 anos é de 417.388 pessoas, sendo recebidos no Ensino Médio o total de 317.385 estudantes. Considerando esses dados o Maranhão tem uma taxa de atendimento de 76,04% da população na faixa etária desse ensino. Em 2011 esse percentual eleva para 80,90%, todavia, apenas 35% dos jovens de 19 anos, concluem a terceira etapa da educação básica.

A proficiência desses alunos revelam a necessidade de urgente investimento na qualificação do ensino e da aprendizagem, pois conforme os dados do SAEB/INEP em 2011, apenas 3,30% dos alunos maranhenses alcançaram o nível desejado em Matemática e 15,30% em Língua Portuguesa. O Programa Todos pela Educação demarca uma pontuação mínima na escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB para os alunos de terceiro ano do ensino médio, sendo em Língua Portuguesa acima de 300 pontos e em Matemática acima de 350 pontos.

Esse nível de desempenho desses alunos reflete diretamente no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB do Maranhão, que pode ser observado no quadro abaixo:

TABELA 5 – IDEB DO ENSINO MÉDIO DO ESTADO DO MARANHÃO

IDEB Total	IDEB Alcançado				Metas Projetadas				
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	20121
BRASIL	3,4	3,5	3,6	3,7	3,4	3,5	3,7	3,9	5,2
NORDESTE	3,0	3,1	3,3	3,3	3,0	3,1	3,3	3,6	4,9
MARANHÃO	2,7	3,0	3,2	3,1	2,8	2,9	3,0	3,3	4,6

Fonte: INEP/MEC

Considerando que há 15 anos atrás, Açailândia ofertava o Ensino Médio em apenas uma escola: Centro de Ensino Maria Isabel Rodrigues Cafeteira, é possível afirmar que esta etapa da Educação Básica, cresceu bastante nos últimos anos.

Além disso, o município conta ainda com a Escola Familiar Rural que oferta o Ensino Médio Integrado; 05 escolas privadas e o IFMA – Instituto Federal do Maranhão, consolidando um crescimento significativo das matrículas e ampliação de oferta de cursos profissionalizantes no território de Açailândia.

Elaine Beatriz Rocha Queiroz Gomes

2.10 Ensino Superior

A educação superior é um direito constitucional igualitário que precisa ser desenvolvido e materializado, superando limites históricos e políticos em todos os aspectos. No Brasil pode-se afirmar que esse direito ainda é bastante reduzido e não corresponde às demandas necessárias, principalmente na população de 18 a 24 anos.

De acordo com dados do INEP-2007, apenas 12,1% desse grupo de 18 a 24 anos, ou seja, 74,1% das matrículas no ensino superior estão no setor privado, enquanto 25,9% estão em instituições públicas, surgindo então alguns desafios para a nação, em especial o da ampliação de vagas. A Constituição da República, quando adota como princípio a “igualdade” de condições para o acesso e permanência na escola, nos transporta também para esta garantia ao ensino superior.

De acordo com o Art. 45º da LDB, Lei nº 9394/96, “A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização”, tendo por finalidade garantir os seguintes direitos:

- O estímulo à criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; a formação de diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, colaborando na sua formação contínua; o incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica;
- A promoção e a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos; o estímulo ao conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular

os nacionais e regionais; a prestação de serviços especializados à comunidade e o estabelecimento com esta de uma relação de reciprocidade.

Além disso, no artigo 44, a referida lei descreve que a educação superior deverá abranger cursos sequenciais, cursos de graduação, cursos de pós-graduação, programas de extensão e pesquisa. Entretanto, é necessário registrar que essa abrangência não é obrigatória, nem está presente em todas as instituições de ensino superior.

Diante da finalidade supracitada, a perspectiva da rede pública municipal ao apresentar à comunidade o seu PME, reafirma seu compromisso moral e ético que permeia a concepção de educação superior como importante função social, contribuindo para a promoção das transformações necessárias, para o fortalecimento dos valores humanitários e para a formação profissional.

Observa-se no Estado do Maranhão taxas relativamente baixas de matrícula na educação superior, o que não diminui os avanços alcançados. Por décadas, a oferta de Ensino Superior se concentrou em São Luís por ser a capital do estado, o que provocou uma mobilidade social por conta desta demanda. Contudo, os dados do INEP/MEC de 2012 mostram que houve uma interiorização do Ensino Superior no Maranhão. Das 11 entidades homologadas pelo Ministério da Educação em 2001, por exemplo, 08 delas ficavam em São Luís e 03 no interior do estado. Em 2012, das 32 instituições de ensino superior, 17 eram do interior.

Das 32 instituições de nível superior no Maranhão em 2012, a maioria é de faculdades privadas, como demonstra o gráfico abaixo:



Os números de 2001 indicam que das 11 IES que estavam funcionando no Maranhão, oito delas eram da rede privada. Já em 2012, das 32 IES, 28 são da rede privada. Além de aumentar a sua fatia no universo geral das instituições de ensino superior (a participação da rede privada passou de 72% em 2001 para 87,5% em 2012), os dados do Ministério da Educação revelam que a quantidade de faculdades e centros universitários privados aumentou 250% em 10 anos.

Em aspectos gerais destaca-se no Maranhão, dentre outras prioridades, a necessidade de ampliação das matrículas e investimentos nesse nível de ensino, sobretudo no ensino público superior, buscando uma articulação entre as necessidades de formação dos profissionais de educação e a oferta de cursos e vagas que atendam a essa demanda.

O Município de Açailândia, no que diz respeito ao Ensino Superior, conta com 2 Instituições Públicas: UEMA e IFMA.

A Universidade Estadual do Maranhão foi implantada em Açailândia em 23 de julho de 2002 com os cursos de Matemática Licenciatura e Ciências Biológicas através do PROCAD- Programa de Capacitação de Docentes, já suprimido. Os Programas, NEAD-Núcleo de Educação à Distância, PQD- Programa de Qualificação de Docentes, foram substituídos pelos Programas UEMANET-Núcleo Tecnológico para Educação- semipresencial com os cursos de Administração Pública, Filosofia e Pedagogia e o Programa Darcy Ribeiro com os cursos de Biologia, Matemática, Física, Química e História. Além das licenciaturas a instituição também oferta pós-graduação Lato Sensu em Gestão Pública Municipal, Gestão em Saúde, Gestão Pública e Educação de Jovens e Idosos.

No ano de 2008 foi implantado no município o Instituto Federal do Maranhão que além de atender à comunidade com o Ensino Médio, iniciou em 2010 o Curso Superior de Química com 40 alunos aprovados no ENEM-Exame Nacional do Ensino Médio, sendo que destes desistiram 34. Em 2012 via Plataforma Freire começou uma nova turma com 19 alunos e que em 2014 conta apenas com 6 frequentes. Para 2015 está proposto o curso de Tecnólogo em Alimento via ENEM.

Na esfera do Ensino Superior privado, contamos com algumas Universidades que atendem a comunidade com cursos presenciais e a distância:

UNINTER- instalada em Açailândia desde 2007 com cursos a distância, já formou uma turma de Licenciatura em Pedagogia, e 2 em Gestão Pública e Gestão Comercial-Tecnólogo;

UNIP- Universidade Paulista, conta com os cursos a distância: Administração, Matemática, Pedagogia, Geografia, Ciências Contábeis, Serviço Social, Sociologia, além de diversos cursos tecnológicos e cursos de pós-graduação Lato Sensu;

UNISA- Universidade de Santo Amaro, presente no município desde 2006, com os cursos a distância: Ciências Contábeis, Administração, Serviço Social, Sistema de Informação; alguns cursos tecnológicos: Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Gestão da Qualidade, Marketing e Segurança no Trabalho e cursos de pós-graduação Lato Sensu.

UNEVALE- Unidade de Ensino Vale do Aço, que se instalou em Açailândia em janeiro de 2014 com o objetivo de ofertar cursos presenciais que venham atender as demandas da região. Vale ressaltar que antes da implantação destes cursos a Instituição realizou uma pesquisa e constatou que as maiores necessidades se concentravam nas seguintes áreas: Tecnólogo- Mecatrônica e Petróleo e Gás; e os cursos de licenciatura: Veterinária, Engenharia de Produção Civil e Administração sendo o último quando não sua iniciação acontecerá em parceria com o Sistema Mackenzie. Está previsto para julho de 2014 o início das aulas para os cursos de Tecnólogos, supracitados, dependendo ainda de uma visita técnica do Ministério da Educação.

Com base nas observações o que se pode concluir até aqui é que o Brasil e consequentemente o município de Açailândia ainda precisa avançar muito no que diz respeito às condições de acesso, permanência e sucesso na educação em nível superior.

Rute Pereira Ferreira Souza

2.11 Gestão Democrática

As inúmeras mudanças decorrentes dos avanços tecnológicos, científicos e sociológicos, ocorridos nas últimas décadas, exigem de todas as pessoas conhecimento, disponibilidade para querer aprender e também desejo de expor suas opiniões: questionando, criticando, refutando e propondo soluções aos impasses que surgem no cotidiano.

No Brasil a educação pública sempre atravessou fases de sérias reflexões, transformações e contradições que permanecem. Mediante esses fatos a gestão é apenas um dos integrantes de todo processo que se constrói e reconstrói, a cada

momento. Ela, a gestão democrática, precisa ser dinâmica, mutável e flexível, assim os atores sociais começam reconhecer e descobrir suas necessidades e passam a olhar o “outro” nas suas especificidades.

Fatos e dados históricos demonstram que a educação brasileira sempre foi marcada pela desigualdade, no que tange o acesso ao conhecimento escolar e a qualidade de serviços prestados às classes menos favorecidas. O sistema educacional brasileiro, apesar das normas constitucionais que lhe dão respaldo, desde a década de trinta, e das reformas de ensino realizadas, não tem conseguido superar suas próprias deficiências, materializadas em altas taxas de repetência, evasão e um fluxo escolar emperrado e oneroso. (FILHO apud PATTO, 1999, p. 24).

A Constituição Federal de 1988 declara que o Brasil é um Estado Democrático de Direito que tem dentre seus fundamentos a cidadania (art.1º, II). Em seu artigo 206, respalda o princípio da gestão democrática como norteador da educação pública. Tendo em vista esta determinação a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Nº 9394/96), no seu artigo 3º, no inciso VIII, determina: “gestão democrática do ensino público na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino”, normas que definem e norteiam a prática escolar. Ainda no seu artigo 14, dois princípios importantes que não podem ser refutados nas normas estaduais e municipais que tratam da gestão:

“I – participação de profissionais da educação na elaboração do projeto da escola;
II – participação das comunidades escolar e local e conselhos escolares ou equivalentes.”

O Compromisso Todos pela Educação (Brasil, 2012), decreto que faz parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado em 24 de abril do ano de 2007 pelo Ministério da Educação (MEC), transformou vários temas em pautas prioritárias. Entre as vinte e oito diretrizes a serem cumpridas por todos os estados e municípios, estão os artigos “zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social” e “promover a gestão participativa na rede de ensino”.

A busca efetiva pela melhoria da qualidade educacional são promessas de uma gestão competente baseada na concepção democrático-participativa.

“[...] A pesquisa e a observação empírica mostram que um dos principais fatores de eficácia escolar (se não for o principal) reside nos órgãos

diretivos dos estabelecimentos de ensino. O bom administrador é capaz de organizar um trabalho de equipe eficaz e tido como competente e aberto e consegue, muitas vezes, introduzir no seu estabelecimento de ensino grandes melhorias. É preciso, pois, que fazer com que a direção das escolas seja confiada a profissionais qualificados, portadores de formação específica, sobretudo em matéria de gestão (DELLORS, 2000, p.163).”

Mediante o exposto, faz-se necessário o conhecimento sobre o assunto e a sensibilização dos mesmos no sentido da busca da construção de uma realidade direcionada ao ideal de democracia. A gestão democrática é principalmente caracterizada pela participação de pais, alunos e dos profissionais da educação na gestão da escola. Onde todos começam a se perceber como também responsáveis pelas tomadas de decisões.

A escola deve prever tal participação a partir de seus próprios objetivos dentro do seu quadro organizacional, pois o processo de gestão democrática das instituições de ensino representa um importante instrumento de consolidação de democracia em nível de sociedade, tendo em vista que a escola e a sociedade estão dialeticamente constituídas. Promover a democratização da gestão escolar significa estabelecer novas relações entre a escola e o contexto social no qual está inserida.

A preocupação e o comprometimento da Secretaria de Educação de Açailândia na construção do Plano Municipal de Educação (PME), 2014 a 2024, como um dos instrumentos que planeja ações para melhoria da educação, se configura como atitude no campo da gestão democrática e na direção da universalização de todos os segmentos de ensino, inclusive aqueles que ainda estão desprovidos de acesso.

Mediante o exposto, não é propósito da Secretaria de Educação através do PME esgotar a discussão sobre o tema, ao contrário, pretende-se motivar a comunidade açailandense a participar de um contínuo diálogo. Por si só, este documento não garante a universalização e acesso em todas as etapas da educação, mas, é um relevante subsídio na busca e no fortalecimento de políticas públicas mais abrangentes, nas tomadas de decisão, na garantia, permanência e sucesso dos indivíduos nas diversas áreas do conhecimento.

Elaine Beatriz Rocha Queiroz Gomes

Neiva Antunes Pinheiro

Rute Pereira Ferreira Souza

2.12 Formação e Valorização dos Profissionais de Educação

A formação do educador é fundamental para garantir o direito aos professores de aprender a ensinar, o que envolve a necessidade de incorporar a formação continuada no exercício regular da profissão docente. É imprescindível continuar a formação, até mesmo após concluir o curso superior, em face da evolução rápida dos conhecimentos em todos os campos, bem como das transformações por que vem atravessando o próprio sistema educacional, que implicam na adoção de novos padrões e novos comportamentos.

A formação continuada do professor é amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB N°9394/96. Os profissionais têm os seus direitos garantidos para um aperfeiçoamento educacional, os períodos reservados a estudos, planejamento e avaliação. Ainda de acordo com a mesma lei, esses direitos se incluem na carga horária de trabalho. Tanto em sua formação inicial quanto na formação continuada deve haver a parceria entre a teoria e a prática, é necessário portanto, estar em um processo permanente de construção de conhecimento.

A formação profissional não requer somente a conclusão do nível superior. De acordo com a citada Lei, a prática docente exige aperfeiçoamento, bem como a necessidade do prolongamento da formação inicial, esperando-se com isso a melhoria em sala de aula relacionada às novas práticas docente. A LDB N°9394/96, também destaca como princípios metodológicos que se farão presentes nos currículos de formação inicial e conseqüentemente nos de formação continuada:

“Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:

I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;

II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;

III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:

I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;

III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.”

Os princípios orientadores da Valorização dos Profissionais da Educação, também estão descritos no Artigo 67 da LDB N°9394/96:

“Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III - piso salarial profissional;

IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI - condições adequadas de trabalho.”

As novas demandas apresentadas à educação em Açailândia, principalmente nos últimos 18 anos, trouxeram a necessidade de ressignificação de funções não docentes já existentes no interior das escolas assim como está propiciando o surgimento de novas funções numa perspectiva de todos os espaços escolares serem educativos; essas modificações de conceitos vieram acompanhadas de um grande movimento para a profissionalização dos funcionários de escola e aponta para a necessidade de ampliação de programas de formação continuada que venha abranger também os Profissionais da Educação não docentes para a qualificação das atividades educativas nas instituições públicas de ensino.

Muitos esforços, ao longo desses anos, foram envidados e ações realizadas a favor da garantia de formação inicial e continuada e valorização profissional, dentre elas, algumas de destaque: a oferta do PROCAD em parceria com a UEMA – Universidade Estadual do Maranhão, em diversos formatos e tempos, proporcionando a formação superior dos educadores; a efetivação de vários cursos de formação de professores da Educação Infantil ao 9º ano e EJA, em parcerias com o Ministério da Educação como Programa de Formação de Professores Alfabetizadores – PROFA , Pró-Letramento, Gestar Língua Portuguesa e Matemática, ALFA-PAR, Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC; Formação para Alfabetização e Correção de Fluxo, Acelera e Se Liga, em parcerias com a SEDUC-MA e Instituto Aírton Senna; Gestão de Escola e Escola que Vale em parceria com Fundação Vale; o PROFAP – Programa de Formação de Professores 6º ao 9º ano em Área Específica; o Sistema de Gestão Integrado-SGI em parceria

com a Fundação Pitágoras, participação dos educadores em Congressos Educacionais, dentre outros.

Além disso, a instituição de formação continuada na rede pública municipal de ensino, na perspectiva da construção coletiva dos conhecimentos é uma realidade efetivada no calendário municipal que tem como objetivo a valorização e socialização das práticas educativas. As melhorias na remuneração, como o avanço por titulação; realização de vários concursos públicos; a garantia do tempo de trabalho do professor, destinado à formação e planejamento. Muito se avançou, porém ainda há um caminho a percorrer, como a revisão do Plano de Cargos e Carreira e da avaliação por desempenho.

Vale ressaltar que o educador precisa do aperfeiçoamento profissional continuado e utilizar adequadamente o período reservado a estudos, planejamentos e avaliações. Todos esses processos são necessários para que o docente se mantenha constantemente atualizado e possa dispor do tempo para elaborar de forma mais detalhada seus materiais de trabalho, bem como planejar todo o desenrolar de sua aula visando o aprendizado do aluno.

Elaine Beatriz Rocha Queiroz Gomes

2.12 Financiamento Público da Educação

Falar em aspectos educacionais que traduzem qualidade como acesso, permanência e sucesso são essenciais, assim como pensar no financiamento da Educação Básica, entender de onde provém, como devem ser utilizados os recursos disponíveis e, ainda, como eles se relacionam com as prioridades identificadas no processo de ensino e aprendizagem.

Financiamento da Educação é um tema que não pode ser desvinculado dos aspectos pedagógicos, pois os recursos disponíveis no município devem dar a todos os alunos condições de aprender. E ao mesmo tempo convocar a comunidade a refletir sobre seu papel na educação. Por força constitucional, os municípios brasileiros devem investir, anualmente, no mínimo 25% dos impostos na educação:

“A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.” (Artigo 212 da Constituição Federal).

O valor arrecadado deve ser investido prioritariamente nos ensinos infantil e fundamental, com o investimento mínimo de 25% desses impostos, cujo montante é variável de um município para o outro, o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais da Educação), criado em 2006 em substituição ao Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), é um mecanismo de financiamento da educação básica que institui um valor mínimo por aluno a ser investido em todo o país.

O Fundeb é formado, na sua quase totalidade, pelos recursos provenientes dos impostos e de transferências dos Estados, Distrito Federal e municípios, já vinculados à educação pelo disposto no art. 212 da CF e não se trata de uma única conta, mas de um fundo por Estado e um fundo pelo Distrito Federal, somando-se vinte e sete fundos no país. Cada ente federado deposita 20% de um conjunto de impostos, sendo o total distribuído pelos respectivos municípios. Caso o valor somado não permita alcançar o valor mínimo por aluno definido nacionalmente, a União repassa recursos federais a fim de complementá-lo.

Com a promulgação da Constituição de 1988, que elevou os municípios a ente federado de igual dignidade com relação aos Estados e a União e fortalecidos pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº. 9.394/96, os municípios passaram a ter substantivo grau de autonomia, com recursos e responsabilidades próprias e, portanto, com a liberdade e condições legais de formular políticas públicas adequadas às peculiaridades locais, integrando-as e articulando-as às políticas e planos da União e dos Estados. Entre elas, com destaque, situam-se as políticas de educação.

Dentro desta perspectiva a cidade de Açailândia, através do Órgão de Controle Interno do Município, atendendo ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal, apresenta à Secretaria de Educação mensalmente um Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) com destaque das atividades financeiras, previstas e aquelas efetivamente executadas.

Verifica-se que o cumprimento do art. 22º da Lei Federal 11.494/2007 é referente à aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas

atividades no ensino básico (fundamental e pré-escola) público. Com base nessa exposição da Lei o município aplicou, por exemplo, no mês de abril de 2014, 60,93% (sessenta inteiros e noventa e três centésimos por cento) dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, percentual acima do limite mínimo estabelecido e que deve ser considerado a aplicação de todo o exercício financeiro.

Entende-se que a educação, tanto no passado quanto na atualidade exige uma atenção especial, bem como habilidade e competência para gerir tanto as ações pedagógicas quanto as financeiras. Assim, a Prefeitura Municipal de Açailândia, através da Secretaria de Educação em parceria com o Governo Federal tem assumido o compromisso de manter a qualidade do ensino, também por meio dos Programas que ajudam melhorar a qualidade da educação: Bolsa-Família; Programa Nacional de Alimentação Escolar; PNLD-Programa Nacional do Livro Didático; PAR-Plano de Ações Articulada; PDDE Interativo; PBA-Programa Brasil Alfabetizado; Educação Integral; PNAT- Programa Nacional do Transporte Escolar; PNAE- Programa Nacional da Alimentação Escolar; PNAIC-Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa; Pronatec Campo Pronatec EJA;- PDDE Campo; PDDE Acessível; PDDE Atleta na Escola; PDDE Sustentável; Caminho da Escola Campo, Caminho da Escola Acessível; Mobiliário Escola; Programa de Creche; Programa de Formação-Educação Especial, Formação Continuada com base na 10.639; Mobiliário e Equipamento de Creche; Novas Turmas da EJA; Cota Salário Educação; Novas Turmas de Educação Infantil; Construção e outros.

Tendo em vista o exposto, considerando os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, compreende-se que a gestão financeira é um elemento fundante na organização e monitoramento das inúmeras necessidades que compõem o setor educacional. Vale ressaltar que apenas a existência dos recursos financeiros não são suficientes, é preciso planejar estratégias que possibilitem ações em favor do acesso, permanência e sucesso dos educandos.

Danielle Moreira Lopes Santos

Marlene Araújo Costa

Rute Pereira Ferreira Souza

3 METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 03 anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

1.1 Em regime de colaboração, construir espaços adequados de instituições de Educação Infantil em conformidade com padrões arquitetônicos do MEC, respeitando as normas de acessibilidade, as especificidades geográficas e culturais locais.

1.2 Assegurar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sócio cultural tais como: brinquedoteca, cantos do faz-de-conta, bibliotecas infantis e parques infantis.

1.3 Garantir que os espaços sejam adequados aos padrões de qualidade e acessibilidade e mobiliados em conformidade com as especificidades infantis.

1.4 Assegurar a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

1.5 Adotar mecanismo de colaboração entre setores da educação, saúde e assistência social na manutenção, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade, contemplando as dimensões do educar e cuidar com participação das comunidades interessadas.

1.6 Assegurar o cumprimento da Resolução N°004/2014 do CME – Conselho Municipal de Educação que regulariza a oferta da Educação Infantil nas Instituições pública e privada do Município de Açailândia.

1.7 Realizar a chamada pública para matrícula das crianças de 0 a 5 anos assegurando o controle da frequência em parceria com o Ministério Público e demais instituições interessadas.

1.8 Promover, em regime de colaboração, políticas e programas de qualificação permanente de forma presencial para os profissionais da Educação Infantil.

1.9 Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração entre União, Estado e municípios atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito (DNT) e as normas de acessibilidade que garantam a segurança das crianças com deficiência levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos e assegurando que cada ente assumam suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural e urbana quando houver necessidade.

1.10 Implementar políticas públicas destinadas a essa etapa da educação básica no município, visando manter a unicidade entre as propostas do governo federal e estadual.

1.11 Elaborar, implantar, implementar e avaliar a proposta curricular para a Educação Infantil que respeite a cultura do campo e a diversidade étnico racial, ambiental e de gênero, bem como o ritmo, as necessidades e especificidades das crianças com deficiências, com transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/ superdotação.

1.12 Garantir a permanência de profissionais formados na área, para educar e cuidar das crianças de forma indissociável, conjunta e colaborativa no ambiente educacional de 0 a 5 anos de idade.

1.13 Garantir a presença do instrutor de Libras, do professor de Braille, do Cuidador e Equipe Multiprofissional nas escolas de Educação Infantil.

1.14 Cumprir as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil, a Política Nacional e demais legislações, políticas, programas e projetos favorecedores do processo educacional das crianças.

1.15 Reconhecer as crianças como atores de direito, histórico e de cultura com personalidade própria e em formação investigadora, por excelência que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade.

1.16 Inserir no processo formativo das crianças, elementos favorecedores da cultura da paz, do campo artístico e estético, do cuidado com o meio ambiente, da solidariedade, da ética e da justiça.

1.17 Ofertar Educação Infantil de 0 a 5 anos de idade, vaga mais próxima de sua residência a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade, em jornada escolar ampliada e integrada, com a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados.

1.18 Garantir a continuidade dos processos conforme os diferentes momentos de transição vividos pela criança: transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental.

1.19 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.

META 2: Universalizar o ensino fundamental de nove anos, para toda população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

2.1 Desenvolver progressivamente programas de acompanhamento, que possibilitem a melhoria do nível de aprendizagem dos alunos, em toda a Rede Pública Municipal de Ensino expandindo o Sistema de Gestão Integrado para todas as escolas.

2.2 Garantir que, a partir da aprovação do PME, todas as escolas de Ensino Fundamental tenham (re)formulado seus Projetos Político-Pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental a luz das Diretrizes Nacional e Estadual.

2.3 Ajustar a relação entre o número de alunos e professores, garantindo a qualidade do processo de aprendizagem, em conformidade com resolução específica expedida pelo Conselho Municipal de Educação.

2.4 Ampliar, em regime de colaboração, Programas de Correção de Fluxo Escolar, reduzindo as taxas de repetência, evasão e distorção idade ano, em toda a Rede Pública Municipal de Ensino.

2.5 Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, incluindo a igualdade de condições para acesso, permanência e aprendizagem de todos os alunos do Ensino Fundamental, independente de credo, etnia, religião e gênero.

2.6 Acompanhar, monitorar e socializar com a comunidade educacional o desenvolvimento das ações planejadas e executadas pelo Plano de Ações Articuladas - PAR, mediante as responsabilidades estabelecidas.

2.7 Regularizar as escolas do campo para garantir o acesso, permanência e aprendizagem dos alunos bem como a continuidade dos estudos dos educandos.

2.8 Garantir serviços de apoio e orientação aos estudantes, com fortalecimento de políticas intersetoriais de saúde, assistência e outros, para que, de forma articulada, assegurem à comunidade escolar, direitos e serviços da rede de proteção.

2.9 Promover, em regime de colaboração, programas de qualificação permanente para os profissionais que atuam no Ensino Fundamental.

2.10 Efetivar o acompanhamento técnico e pedagógico no monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, assegurando condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias, comunidades e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.11 Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração entre União Estado e município atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e as normas de acessibilidade que garantem segurança aos alunos com deficiências, levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos assegurando que cada ente assumam suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural.

2.12 Implantar e implementar as Diretrizes e Referenciais Curriculares Municipal, a luz das Diretrizes Nacional e Estadual, de maneira a assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.

2.13 Inserir no currículo do Ensino Fundamental conteúdos que tratem dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme a Lei 11.525/07 que orienta o estudo do ECA.

2.14 Assegurar recursos necessários para mobiliar adequadamente os espaços dos alunos de 06 anos e daqueles que são usuários de cadeiras de rodas do Ensino Fundamental de 09 anos.

2.15 Implementar projetos que venham fortalecer a relação família/escola proporcionando a melhoria da aprendizagem.

2.16 Definir diretrizes para a política de formação inicial e continuada de professores e demais profissionais do Ensino Fundamental.

2.17 Estimular o uso de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, a favor da aprendizagem.

2.18 Fazer chamada pública de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude.

2.19 Continuar a oferta dos anos iniciais do Ensino Fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades rurais.

2.20 Criar, em parceria com Assistência social e Secretaria Municipal de Saúde, ações voltadas para evitar o abandono dos alunos nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.

2.21 Inovar práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, com a utilização de recursos educacionais que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.

2.22 Garantir a presença de intérprete de Libras em todas as escolas que efetivarem matrícula de alunos surdos.

2.23 Criar e regularizar o Sistema de Avaliação Municipal – AMEF Avaliação Municipal do Ensino Fundamental de Açailândia, aperfeiçoando os mecanismos para

o acompanhamento dos educandos, nos anos pares, visando a melhoria da aprendizagem.

2.24 Efetivar a avaliação institucional no município, realizando a coleta e análise dos dados, transformando-os em objeto de estudo e socialização dos resultados para também propor políticas públicas de melhoramento contínuo.

2.25 Assegurar a elaboração, publicação e estudo coletivo das Propostas Pedagógicas da Rede em observância das diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais para o ensino fundamental e legislação vigente.

2.26 Retomar e efetivar o uso da FICAI – Ficha de Controle do Aluno Infrequente visando a reverter os quadros de baixa frequência, baixo aproveitamento escolar, evasão e distorção idade-ano.

2.27 Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de Saúde, Conselho Tutelar e do Ministério Público.

META 3: Ampliar, até 2016, o atendimento escolar a população de 15 a 17 anos em até 99% a elevar até 2020 a taxa líquida* de matrículas de 40,6% para 75,4% nessa faixa etária.

ESTRATÉGIAS:

3.1 Implantar as Diretrizes Curriculares Estaduais, através da Unidade Regional de Açailândia, com vistas ao fortalecimento das práticas pedagógicas curriculares em prol do desenvolvimento de currículos escolares que organizem de maneira flexibilizada e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.

3.2 Garantir formação de professores com base no currículo ampliado e articulado nas áreas de conhecimento, considerando a experimentação e iniciação científica, incluindo a formação intercultural para os povos do campo.

3.3 Ampliar os tempos e espaços do trabalho pedagógico com os alunos por meio de redesenho curricular voltado para a formação básica necessária à vida e ao mundo do trabalho.

3.4 Fortalecer as parcerias com instituições acadêmicas, esportivas e culturais para gestão Intersetorial na oferta de um currículo ampliado.

3.5 Equipar e manter as escolas de Ensino Médio com acervo bibliográfico, tecnologias e laboratórios que favoreçam a vivência de práticas curriculares.

3.6 Garantir padrão básico de qualidade, tendo em vista os estabelecidos pelo FNDE, para escolas de Ensino Médio no que se refere a rede física, manutenção e suporte para o ensino.

3.7 Manter, ampliar e regularizar programas e ações de Correção de Fluxo Escolar por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

3.8 Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o ao Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica; de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola.

3.9 Incentivar a participação dos jovens no exame nacional do ensino médio como critério de acesso a educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio.

3.9 Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência.

3.10 Assegurar em regime de colaboração, a oferta do Ensino Médio em escolas do campo com metodologias e estratégias adequadas à realidade das diferentes populações camponesas.

3.11 Assegurar a busca ativa da população de 15 a 17 anos que estão fora da escola em parceria com os serviços de assistência social, saúde e de proteção ao adolescente e a juventude.

3.12 Promover e assegurar uma articulação para chamada pública da matrícula e recenseamento de adolescentes, jovens e adultos através da atualização e aperfeiçoamento do censo educacional anual do município, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.

3.13 Estabelecer ações de cooperação técnica, apoio e parcerias entre União, Estado, Município e organizações não governamentais, compartilhando responsabilidades para a universalização da oferta no ensino médio.

3.14 Acompanhar as políticas de combate à violência na escola e a construção de cultura da paz e fortalecimento das relações interpessoais na promoção de informação e ações voltadas para o desenvolvimento das aprendizagens, da cultura, lazer, esporte e diversão, tendo como base o artigo 71 ECA – Estatuto da Criança e Adolescente.

3.15 Articular com a SEDUC-MA, a promoção de programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 a 17 anos com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano.

3.16 Mobilizar, em colaboração com a SEDUC-MA, o acesso a rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação

computadores/estudantes nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

3.17 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência da escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir em regime de colaboração, a presença do aluno e o apoio a aprendizagem.

META 4: Garantir, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir, em cinco anos, pelo menos a 50% da demanda e até o final da década a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público.

ESTRATÉGIAS:

4.1 Garantir o cumprimento dos dispositivos legais constantes na Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU 2006), ratificada no Brasil pelos Decretos 186/2008 e 6949/2009, na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC 2008) e nos marcos legais políticos e pedagógicos da educação inclusiva.

4.2 Desenvolver ações para garantir o processo de inclusão e do atendimento educacional especializado a fim de assegurar as condições de acesso, participação e aprendizagem aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.3 Expandir a oferta da educação inclusiva para os alunos público alvo da educação especial de forma a garantir a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino.

4.4 Definir, em regime de colaboração, políticas de expansão e melhoria da educação inclusiva aos alunos, público da Educação Especial.

4.5 Estabelecer parcerias com outras secretarias (saúde, esporte e lazer, assistência social, direitos humanos) para o desenvolvimento de políticas públicas aos jovens, adultos e idosos, público alvo da Educação Especial.

4.6 Fortalecer parceria com o Sistema **S** (SESI, SENAI, SENAC) e instituições governamentais e não governamentais para garantir a oferta de qualificação profissional aos jovens, adultos e idosos, público alvo da Educação Especial, para sua posterior inclusão no mercado de trabalho.

4.7 Garantir o atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais de todo o município, onde houver demanda diagnosticada através de avaliação psicoeducacional.

4.8 Implantar uma sistemática de acompanhamento e monitoramento das salas de recursos multifuncional, no que diz respeito à segurança e manutenção dos equipamentos, a adequação do espaço físico, a utilização apropriada dos recursos e formação continuada de professores.

4.9 Institucionalizar o atendimento educacional especializado nos Projetos Político-Pedagógicos das escolas da rede regular de ensino.

4.10 Assegurar o atendimento escolar dos alunos, público alvo da educação especial desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, em regime de colaboração, respeitando as suas necessidades e especificidades.

4.11 Garantir, em parceria com o Estado do Maranhão, a oferta de cursos de formação continuada em Braille, Libras, Soroban, Deficiência Intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, aos docentes.

4.12 Estabelecer padrões básicos de infraestrutura das escolas da rede regular de ensino para o recebimento dos alunos, público alvo da Educação Especial.

4.13 Adaptar os prédios escolares já existentes para atender as normas de acessibilidade, constantes nos dispositivos legais.

4.14 Efetivar parcerias com as organizações da sociedade civil e instituições de Ensino Superior, para o desenvolvimento de projetos que estimulem a criação e o uso de recursos de tecnologia assistiva.

4.15 Assegurar o transporte escolar acessível aos alunos com deficiência que tem o acesso e a frequência à escola impedidos por falta de transporte acessível.

4.16 Garantir a oferta de formação em serviço para os professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental que possuem alunos público alvo da Educação Especial nas salas de Ensino Regular.

4.17 Articular com as instituições de ensino superior, proposta de estudos e pesquisas em apoio ao atendimento suplementar dos alunos com altas habilidades ou superdotação.

4.18 Oficializar parcerias com instituições de Ensino Superior e Instituições voltadas para o desenvolvimento da pesquisa, das artes, dos esportes, dentre outros, para oportunizar a execução de projetos que atendam às necessidades educacionais específicas dos alunos com altas habilidades ou superdotação.

4.20 Criar as categorias profissionais de cuidador e de professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE.

4.21 Realizar concurso público para suprir as necessidades de profissionais especializados para atuarem, nas salas de recursos multifuncionais e nas escolas da rede regular de ensino quando necessário.

4.22 Elaborar uma proposta de reestruturação do atendimento educacional especializado realizado nas salas de recursos multifuncionais da rede regular de ensino.

4.23 Firmar parcerias com a SEDUC – MA e MEC, através de universidades e/ou instituições de ensino superior, para implantar e implementar o Curso de Letras/Libras e Pedagogia Bilíngue.

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os oito anos de idade, durante os primeiros cinco anos de vigência do plano; no máximo até os sete anos de idade, do 6º ao 9º ano de vigência do plano; e até o final dos seis anos de idade, a partir do décimo ano de vigência deste plano.

ESTRATÉGIAS:

5.1 Instituir um grupo de professores alfabetizadores para crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental nos sistemas de ensino assegurando uma política municipal da alfabetização que contemple formação continuada de professores, condições e jornada de trabalho e reconhecimento pela função de professor alfabetizador.

5.2 Instituir parcerias junto as Instituições de Ensino Superior para oferta de formação inicial, formação continuada e cursos de especialização em alfabetização presenciais e a distância para professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

5.3 Apoiar a alfabetização de crianças dos povos do campo e de populações itinerantes, com produção de materiais didáticos específicos, além do desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna das comunidades.

5.4 Assegurar, em regime de cooperação e colaboração, jornada escolar ampliada, integral e integrada, com a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados.

5.5 Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.

5.6 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

5.7 Estruturar o ciclo de alfabetização de forma articulada com estratégias desenvolvidas na pré-escola obrigatória, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças na idade determinada nos documentos legais.

5.8 Criar e assegurar, na avaliação municipal um exame específico para a aferição da aprendizagem das crianças do ciclo de alfabetização.

5.9 Selecionar, certificar, divulgar e disponibilizar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurando conteúdos das Diretrizes e Propostas Curriculares Nacionais, bem como, o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

5.10 Garantir a alfabetização bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) aos alunos surdos e a aprendizagem do código Braille para os alunos cegos.

META 6: Oferecer até 2024, Educação Integral em jornada ampliada em no mínimo, 10% das escolas públicas municipais de modo a atender 9,8% dos alunos da Educação Básica.

ESTRATÉGIAS:

6.1 Garantir a oferta de Educação Integral em Jornada Ampliada na escola pública, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas a fim de que o tempo de permanência na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias no decorrer do ano letivo.

6.2 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, a ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como a de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a Educação Integral em Jornada Ampliada.

6.3 Promover ações pedagógicas voltadas à ampliação do universo escolar, sobretudo das crianças das camadas populares, cujas famílias de origem não tiveram acesso à escolaridade fundamental para apoiá-las no acompanhamento das atividades escolares.

6.4 Garantir ações pedagógicas para a apropriação dos aspectos cognitivos, orientação do estudo, nas leituras e nos processos de aprendizagem, viabilizando atendimento diferenciado a grupos de alunos com habilidades ou dificuldades específicas.

6.5 Garantir apoio técnico e pedagógico e acompanhamento ao desenvolvimento, no espaço escolar, de trabalhos em equipe e projetos coletivos de professores e alunos, envolvendo grupos de diferentes faixas etárias.

6.6 Assegurar condições para a habilitação dos alunos em estratégias de pesquisa (bibliográfica e/ou temática, seja nas bibliotecas ou na *Internet*) sob a orientação de professores para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares.

6.7 Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.

6.8 Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal de Educação Básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

6.9 Orientar, na forma do art. 13, § 1º, inciso I, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, a aplicação em gratuidade em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal de ensino educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

6.10 Atender às escolas do campo, na oferta de Educação Integral em Jornada Ampliada, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.

6.11 Garantir a Educação Integral em Jornada Ampliada para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

6.12 Ampliar gradualmente a jornada escolar, com o objetivo de implantar a escola de tempo integral que abranja um período de, pelo menos, sete horas diárias, considerando atividades que desenvolvam as múltiplas dimensões humanas e disponibilizando infraestrutura física, humana e de material às respectivas unidades escolares.

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a

superar as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, estabelecidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – INEP do Ministério da Educação.

DADOS ATUAIS						METAS PREVISTAS				
Localidades	IDEB	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
BRASIL	Anos Iniciais	3,8	4,2	4,6	5,0	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
	Anos Finais	3,5	3,8	4,0	4,1	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
	Ensino Médio	3,4	3,5	3,6	3,7	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2
MARANHÃO	Anos Iniciais	2,9	3,7	3,9	4,1	4,0	4,2	4,5	4,8	5,2
	Anos Finais	3,0	3,3	3,6	3,6	3,9	4,2	4,5	4,8	5,0
	Ensino Médio	2,7	3,0	3,2	3,1	3,3	3,6	4,1	4,3	4,6
AÇAILÂNDIA	Anos Iniciais	3,5	3,7	4,1	4,4	4,6	4,9	5,2	5,4	5,7
	Anos Finais	2,9	3,3	3,6	3,8	3,8	4,2	4,4	4,7	5,0
	Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ESTRATÉGIAS:

7.1 Construir um indicador da qualidade educacional municipal com base no desempenho do alunado que considere o perfil do corpo de profissionais da educação, as condições de infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis, as características da gestão e outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

7.2 Garantir em todos os níveis e etapas de ensino o acesso, a permanência, a aprendizagem e o atendimento às especificidades dos estudantes dos povos do campo, visando diminuir as desigualdades educacionais e a efetivação do direito à educação.

7.3 Universalizar o atendimento às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas escolas.

7.4 Garantir dotação financeira e pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista, a organização e a oferta da modalidade de educação escolar do campo com caráter intercultural, multilíngue e diferenciada, visando à oferta da Educação Básica.

7.5 Consolidar a educação escolar no campo, de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, e garantindo o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural, a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, considerada as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.

7.6 Instituir processo contínuo de auto avaliação do sistema de ensino, das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

7.7 Executar o Plano de Ação Articulada – PAR e o Plano Plurianual – PPA em consonância com o Plano Municipal de Educação, tendo em vista, as metas e estratégias estabelecidas para a Educação Básica pública.

7.8 Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.

7.9 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental, participando dos exames aplicados pelo MEC nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.

7.10 Orientar as políticas do sistema municipal de ensino, de forma a buscar superar as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices, garantindo equidade da aprendizagem em todo território açailandense.

7.11 Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Alunos – PISA alcançando a média de 473 em Matemática, Leitura e Ciências até 2021.

7.12 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, em financiamento compartilhado, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio em deslocamento a partir de cada situação local.

7.13 Implementar o desenvolvimento de tecnologias educacionais, e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, inclusive a utilização de recursos educacionais abertos, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.

7.14 Assegurar água tratada, saneamento básico, energia elétrica, acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a bibliotecas, a espaços para prática de esportes, a bens culturais, à arte, equipamentos e laboratórios de ciências, à rede mundial de

computadores em banda larga de alta velocidade e, triplicar, até o final da década, a relação computadores/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

7.15 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares que envolvam material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

7.16 Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica com definição curricular comum, com objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do Ensino Fundamental, respeitando a diversidade local e as necessidades das comunidades do campo.

7.17 Informatizar integralmente a rede de ensino municipal com acesso a rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade garantindo formação continuada para o uso das tecnologias com suporte técnico.

7.18 Implantar políticas de combate à violência na escola pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção de cultura de paz no ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

7.19 Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de vulnerabilidade, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.

7.20 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas de educação escolar para as escolas do campo incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência.

7.21 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos com vista a ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

7.22 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, estadual e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.23 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

7.24 Garantir ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física e psicológica dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.25 Implantar, em articulação com o Sistema Nacional e Estadual de Avaliação, o Sistema Municipal de Avaliação da Educação Básica – AMEF (Avaliação Municipal do Ensino Fundamental), para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.

7.26 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

7.27 Instituir programa educacional de preservação da memória e riquezas locais e regionais maranhenses.

META 8: Elevar a escolaridade média da população a partir de dezoito anos, de modo a alcançar no mínimo, dez anos de estudos no último ano de vigência deste PME, para negros, populações do campo, comunidade em geral e dos vinte e cinco por cento mais pobres, e igualar a escolaridade média declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à redução da desigualdade social.

ESTRATÉGIAS:

8.1 Institucionalizar programas, em parcerias, que contemplem o desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado e a produção de livros e outros materiais didáticos adequados às características e realidade sociocultural dos segmentos populacionais considerados.

8.2 Ampliar a oferta do Ensino Fundamental e Médio em parceria com a rede estadual de ensino com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/ano, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

8.3 Estimular a diversificação curricular, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, adequando à organização do tempo e do espaço pedagógico.

8.4 Expandir a oferta gratuita de Educação Profissional por meio de parcerias com as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.

8.5 Apoiar os Centros Familiares de Formação por alternância na oferta de cursos de Ensino Fundamental com qualificação social e profissional na perspectiva da

agricultura familiar, agropecuária, meio ambiente e outras áreas de interesse dos segmentos populacionais considerados.

8.6 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.

8.7 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 90% até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS:

9.1 Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens, Adultos e Idosos como direito humano, a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria, inclusive àqueles que estão em situação de privação de liberdade e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

9.2 Instituir o Comitê Açailandense para redução do analfabetismo no município, implantando sistemática de acompanhamento e monitoramento da redução do analfabetismo.

9.3 Elaborar e executar um plano de ação integrado de alfabetização em parceria com entidades governamentais e não governamentais no município.

9.4 Organizar as turmas de alfabetização de jovens, adultos e idosos como etapa do primeiro segmento do Ensino Fundamental, com recursos oriundos do FUNDEB de modo a favorecer a continuidade da escolarização básica.

9.5 Criar condições para a implantação de turmas da EJA no diurno visando à inclusão e o atendimento das necessidades dos jovens, adultos e idosos.

9.6 Realizar diagnóstico, em parceria, dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

9.7 Realizar chamada pública anualmente para Educação de Jovens, Adultos e Idosos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do município e em parceria com organizações da sociedade civil.

9.8 Realizar a cada dois anos, anos pares, em regime de colaboração, avaliação com vistas ao levantamento dos indicadores de alfabetização da população de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade.

9.9 Executar através de parcerias federal, estadual e outras, atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.

9.10 Oferecer nas Unidades Prisionais educação de jovens e adultos, em regime de colaboração, nas primeiras etapas do ensino fundamental às pessoas privadas de liberdade assegurando-se formação específica dos professores agentes da execução penal e material pedagógico específico em regime de colaboração com a Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária.

9.11 Implantar, em parcerias, programas vinculados a uma política de emprego para os egressos dos cursos de Educação de Jovens e Adultos.

9.12 Garantir o acesso e permanência a estudantes da EJA no Ensino Fundamental com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica.

9.13 Fomentar as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e as aprendizagens dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.

9.14 Instituir currículos adequados às especificidades dos educandos da EJA, incluindo temas que valorizem os ciclos/fases da vida e promover a inserção no mundo do trabalho e participação social.

9.15 Garantir o acesso aos exames de certificação de conclusão do Ensino Fundamental e Médio aos jovens, adultos e idosos.

9.16 Instituir um grupo de professores alfabetizadores de jovens, adultos e idosos nos sistemas de ensino, assegurando uma política municipal da alfabetização que contemple formação continuada de professores, condições e jornada de trabalho.

9.17 Garantir o acesso de jovens e adultos às Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs no ambiente escolar.

9.18 Desenvolver e garantir políticas para os educadores e educandos da modalidade EJA, visando o aperfeiçoamento da prática pedagógica que possibilite a construção de novas estratégias de ensino e uso das tecnologias da informação.

9.19 Fomentar a produção de material didático específico para a EJA, bem como, metodologias diferenciadas para o desenvolvimento dos alunos dessa modalidade.

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens, Adultos na forma integrada à Educação Profissional, no Ensino Fundamental.

ESTRATÉGIAS:

10.1 Expandir as matrículas na Educação de Jovens, Adultos garantindo a oferta pública de Ensino Fundamental e Médio integrado à formação profissional, em parcerias, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador assegurando condições de permanência e conclusão de estudos.

10.2 Realizar, anualmente, em regime de colaboração com a Unidade Regional de Educação – URE, a chamada pública da população de 15 a 24 anos que necessita iniciar ou concluir sua escolarização nas etapas de Ensino Fundamental e Médio.

10.3 Ofertar a educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e a implementação do Plano Municipal de Educação nas prisões em regime de colaboração com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e instituições governamentais e não governamentais.

10.4 Garantir o acesso e permanência a estudantes da EJA no Ensino Fundamental e Médio, em regime de colaboração, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com possibilidade de acesso à universidade pública e gratuita.

10.5 Dotar, as escolas que ofertam cursos de Educação de Jovens, Adultos integrados a educação profissional de infraestrutura, com acesso a rede mundial de computadores com banda larga de alta velocidade e equipamentos compatíveis com as especificidades dos cursos ofertados.

10.6 Promover a integração da EJA com políticas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura, lazer e esporte, entre outros na perspectiva da formação integral dos cidadãos.

10.7 Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência e o aproveitamento dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda e de educação no Ensino Fundamental.

10.8 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, compatível com as necessidades produtivas e com os planos de desenvolvimento do Estado e do Município, observando as características do público da Educação de Jovens, Adultos, considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo.

10.9 Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens, Adultos, articulando a formação à preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequados às características desses alunos.

10.10 Produzir material didático, desenvolver currículos e metodologias específicas para a avaliação da aprendizagem, bem como garantir o acesso a equipamentos e laboratórios.

10.11 Fomentar a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens, Adultos e Idosos articulada à educação profissional.

10.12 Implementar formas de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada.

META 11: Expandir a oferta de matrículas da Educação Profissional de nível médio em 60% no segmento público, até o final da vigência do PME, assegurando a qualidade da oferta.

ESTRATÉGIAS:

11.1 Expandir as matrículas de educação profissional de nível médio, científica e tecnológica, levando em consideração a vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.

11.2 Expandir a oferta de educação profissional de nível médio na modalidade de educação à distância utilizando a mediação tecnológica, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita.

11.3 Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional.

11.4 Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins da certificação profissional em nível técnico considerando o mundo do trabalho e a formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades.

11.5 Ampliar as parcerias interinstitucionais com vistas à oferta de matrículas gratuitas de educação profissional de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

11.6 Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional de nível médio.

11.7 Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede estadual de educação profissional, científica e tecnológica para 90% e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos por professor para 20.

11.8 Elevar, em regime de colaboração, o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.

11.9 Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

11.10 Estruturar sistema estadual de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional com dados do mercado de trabalho.

11.11 Proporcionar a oferta de educação profissional técnica de nível médio com base no empreendedorismo socioambiental oportunizando aos jovens e adultos a participação do desenvolvimento social econômico de sua localidade.

META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

ESTRATÉGIAS:

12.1 Mapear a demanda e ampliar a oferta de formação de pessoal de nível superior considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.

12.2 Garantir a continuidade e ampliação da oferta de vagas na Educação Superior Pública por meio da implantação de cursos de graduação presencial, semipresencial e a distância considerando as necessidades locais.

12.3 Estimular ampliação da oferta de vagas nos cursos de graduação em licenciaturas interdisciplinares considerando as especificidades locais de modo a atender a formação de professores da Educação Básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática.

12.4 Estimular a oferta de vagas dos programas de interiorização da Universidade Estadual do Maranhão nos cursos de graduação de Geografia e Letras: Inglês,

Educação Infantil, bem como para atender o déficit de profissionais em área específica.

12.5 Integrar a Educação Superior com as etapas da educação básica como meta prioritária para uma política estadual de formação inicial e continuada dos professores dos sistemas de ensino.

12.6 Estimular formas de participação da sociedade civil na gestão universitária para assegurar sua integração às necessidades sociais locais.

12.7 Fixar diretrizes estaduais e os meios para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão de modo a atender as necessidades e peculiaridades locais da comunidade.

12.8 Assegurar que os Projetos Político-Pedagógicos e os currículos considerem a base comum nacional para os cursos de graduação.

12.9 Implantar política interinstitucional de estímulo ao ensino, pesquisa e extensão que tenha como objetivo identificar e intervir nos problemas educacionais relevantes propiciando a troca de experiências e saberes entre a universidade e os sistemas de ensino da educação básica, integrando as Secretarias da Educação e de Ciência e Tecnologia do Estado do Maranhão, em parceria com as SEMEDs.

12.10 Garantir ações afirmativas de inclusão e de assistência estudantis dirigidas aos estudantes de instituições públicas e bolsistas de instituições privadas de Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades sociais, ampliando o atendimento das populações do campo, indígenas, afrodescendentes e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar em relação ao acesso, permanência e conclusão nos cursos de graduação.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de Educação Superior para 75%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% doutores.

ESTRATÉGIAS:

13.1. Solicitar linhas de financiamento de apoio a pesquisa que possam contribuir com a qualificação de mestres e doutores para o avanço do ensino e da pesquisa.

13.2. Estabelecer política de comunicação das ações internas e externas das IES, potencializando meios e formas de socializar os saberes e fazeres produzidos nas ações de pesquisa, ensino e extensão dos professores mestres e doutores.

13.3. Fomentar a formação de consórcios entre universidades públicas do Estado do Maranhão e Educação Superior com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 100 mestres e 20 doutores.

ESTRATÉGIAS:

14.1 Articular com o Estado do Maranhão, a oferta, na macrorregião de Açailândia, de cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu, para atender as demandas dos professores da Educação Básica.

14.2 Criar programas, em regime de colaboração, que ampliem a oferta de vagas nos cursos de especialização lato e stricto sensu.

14.3 Promover ações, em regime de colaboração e cooperação, que possibilitem de forma compulsória a cada profissional da educação custear a sua própria especialização de modo a manter-se ativo e atuante no mercado de trabalho.

14.5 Possibilitar o acesso a bolsas de estudo nas UREs para pós-graduação strictu sensu dos professores e demais profissionais da educação básica (coordenadores, supervisores, orientadores e gestores).

14.6 Viabilizar política de formação continuada, pós-graduação lato e stricto sensu para os profissionais da educação: professores, especialistas, agentes administrativos, auxiliares de serviços gerais, vigilantes, merendeiras

14.7 Estimular os profissionais da educação na participação de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu: vagas, acesso e condições de permanência nas IES públicas.

14.8 Articular junto ao governo federal e estadual o financiamento nos campi universitários da UEMA para oferta de cursos de graduação e pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado aos profissionais da educação.

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado no prazo de vigência deste Plano Municipal de Educação, política de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS:

15.1 Apoiar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura plena, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento.

15.2 Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

15.3 Definir e implementar, em regime de colaboração, política de formação continuada dos profissionais da educação pautada pelos princípios e diretrizes estadual e nacional.

15.4 Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização no atendimento da população de até oito anos.

15.5 Implantar salas de recursos multifuncionais e assegurar a formação inicial e continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo.

15.6 Instituir programa de acompanhamento do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a efetivação do professor ao final do estágio probatório.

15.7 Prover e ampliar a oferta de concurso público e garantir a nomeação de profissionais da educação para atuarem em sala de aula, bibliotecas escolares, secretarias e outros setores escolares, atendendo às determinações legais para provimento de cargos e carreiras.

15.8 Garantir tempo disponível para preparação das aulas, correção de atividades disponibilizando espaço físico apropriado com salas de estudo, recursos didáticos apropriados, biblioteca e acompanhamento profissional para apoio sistemático da prática educativa.

15.9 Contemplar e ampliar na infraestrutura existente das escolas espaços de convivência adequada para os trabalhadores da educação equipados com recursos tecnológicos e acesso à *Internet*.

15.10 Implementar políticas de valorização profissional específicas para os especialistas em educação contemplando a formação continuada e condições de trabalho.

15.11 Instituir, em regime de colaboração, forma de registro de projetos desenvolvidos nas escolas, para incentivo a quem desenvolveu os projetos, pesquisas, publicações no sentido de validar e valorizar as produções do profissional.

15.12 Apoiar o processo de expansão das universidades públicas em parcerias Estadual e Federal, para formação dos profissionais de acordo com a necessidade.

META 16: Apoiar a formação, em nível de pós-graduação, de 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS:

16.1 Estabelecer parcerias com Instituição de Ensino Superior - IES e processos de certificação das atividades formativas para os profissionais da Educação Básica e suas Modalidades.

16.2 Inserir no município, em regime de colaboração e cooperação, o Programa Estadual de Formação de Professores e demais profissionais da Educação Básica e suas modalidades, a oferta de cursos de pós-graduação - lato sensu e stricto sensu - vagas, acesso, condições de permanência nas IES públicas e aprendizagem.

16.3 Fomentar a utilização das obras didáticas, paradidáticas e de literatura do acervo Plano Nacional do Livro e Leitura existente na escola, de forma a favorecer a construção do conhecimento e valorização da cultura da investigação aos professores da rede pública de Educação Básica.

16.4 Instituir o Centro de Formação de Açailândia - CFORMA para estudos, produção e socialização de saberes escolares.

META 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar a 100%, a partir da vigência deste plano, ao maior salário vigente no país, dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

ESTRATÉGIAS:

17.1 Atualizar o Plano de Cargos e Carreira do município.

17.2 Assegurar recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino.

17.3 Garantir o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho extraclasse para formação, estudos, planejamento, avaliações e outros, dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino de Açailândia.

17.4 Instituir comissão municipal permanente para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, implantação e implementação dos respectivos planos de carreira.

META 18: Assegurar, no prazo de dois anos, a atualização e implantação do plano de carreira para os profissionais da Educação Básica pública do município e tomar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS:

18.1 Estruturar, os cargos dos profissionais da educação não docentes para que sejam de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

18.2 Implantar, na rede pública municipal de ensino o acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação, com destaque para os conteúdos a serem ensinados por cada professor e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.3 Prever, no Plano de Cargos e Carreira dos profissionais da educação do município, incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de especialização, mestrado e doutorado.

18.4 Realizar anualmente por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, o censo dos profissionais não docentes da educação municipal, a que se refere o inciso III do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

18.5 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.

18.6 Instituir critérios técnicos e legais para a transferência ou permuta de professores observando a posição do professor remanejado ou transferido.

18.7 Garantir, em regime de colaboração com o governo estadual e o governo federal, aos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino, o acesso gratuito aos instrumentos tecnológicos como notebooks, tabletes, data-shows e outros equipamentos necessários aos professores em efetivo exercício.

18.8 Implantar e implementar uma política de recursos humanos para os profissionais da educação, objetivando adequar os processos de atualização dos profissionais ao desempenho das funções nos locais de trabalho.

META 19: Assegurar, no prazo de três anos, condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, por meio da participação direta da comunidade escolar na eleição de gestores, associada a critérios técnicos de

mérito e desempenho previsto no Plano de Carreira e avaliação escrita individual, no âmbito das escolas públicas açailandenses.

ESTRATÉGIAS:

19.1 Criar a comissão municipal, formada por técnicos da SME, representantes do Conselho Municipal de Educação e do Sindicato para elaborar o decreto municipal que regulamentará os critérios técnicos, como a prova escrita referente as leis educacionais, apresentação de um projeto de intervenção pedagógica e eleição, nesta sequência, para a definição da profissionalização dos gestores escolares

19.2 Estabelecer cooperação técnica com o Estado, definida por instrumentos legais, como convênios que explicitem claramente os objetivos comuns no atendimento da escolarização básica, na sua universalização, na qualidade do ensino e na gestão democrática.

19.3 Estabelecer regras para o regime de colaboração para tratar da Gestão da Educação Pública, orientado pelos princípios de democratização e cooperação, de modo a assegurar a participação dos diferentes segmentos das instituições educacionais no desenvolvimento de suas políticas, observando-se os seguintes critérios: tratamento diferenciado para população predominantemente rural; programa de transporte escolar com critérios comuns, aplicando as normas de segurança; cooperação entre Estado e Município definida por instrumentos legais, como convênios que explicitem claramente os objetivos comuns no atendimento da escolarização básica, na sua universalização, na qualidade do ensino e na gestão democrática.

19.4 Criar a casa dos conselhos de educação ou similar com representantes dos conselhos das escolas públicas e de conselhos de outras políticas públicas relacionadas com a educação para a socialização de informações e a descentralização das tomadas de decisão a respeito da Educação Básica, contribuindo assim, para o fortalecimento do controle social.

19.5 Garantir representação paritária (movimentos sociais e governo) nas discussões decisórias de políticas públicas educacionais do município, reconhecendo a pluralidade de saberes de modo a refletir a diversidade dos agentes e sujeitos políticos do campo educacional.

19.6 Criar e/ou consolidar fóruns consultivos e deliberativos para o fortalecimento do conselho municipal de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle do FUNDEB e da Alimentação Escolar, com representação dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.

19.7 Ampliar o fortalecimento dos órgãos democráticos das escolas: conselhos escolares, grêmios estudantis ou outra forma de organização dos estudantes, conselhos municipais de educação, criando estruturas para o funcionamento, bem como, o incentivo à formação de lideranças, por meio de cursos e outras modalidades culturais, em parceria com universidades, Programa de Formação pela Escola ou centros de estudos e de formação política e do Programa Nacional de Educação Fiscal.

19.8 Criar uma rede de comunicação contínua entre unidades escolares, unidades administrativas centrais e descentralizadas e os conselhos educacionais, buscando a articulação e racionalização dos trabalhos de cada setor e efetivando a cooperação entre as esferas públicas.

19.9 Criar as condições efetivas de participação da comunidade escolar e local na elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, estabelecendo cronograma e materiais destinados a essas atividades que envolvem a Secretaria Municipal de Educação e as escolas.

19.10 Instituir a eleição direta para o cargo de gestor das escolas públicas da rede municipal promovendo as condições para a efetiva participação das comunidades escolares, tendo em vista, o cronograma e o regulamento da Secretaria.

19.11 Garantir formação continuada sobre as dimensões financeira, pedagógica, fiscal e contábil, institucional e administrativa para professores, gestores, supervisores escolares e demais profissionais da escola, a fim de garantir a efetivação da gestão democrática na rede municipal.

19.12 Promover a gestão democrática no sistema de ensino por meio de mecanismos que garantam a participação dos profissionais da educação, familiares, estudantes e comunidade local no diagnóstico da escola, projeto político pedagógico, plano de aplicação, prestação de contas e acompanhamento dos financiamentos e programas destinados às escolas.

19.13 Regularizar a organização e o funcionamento das escolas da Educação Básica inclusive as escolas do campo, considerando suas especificidades.

19.14 Garantir o funcionamento do mecanismo de gestão democrática nas escolas de educação básica.

19.15 Fortalecer a gestão escolar com aporte técnico e formativo nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, para que possa gerir, a partir de planejamento estratégico, recursos financeiros da escola, garantindo a participação da comunidade escolar na definição das ações do plano de aplicação dos recursos e no controle social, visando o efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

19.16 Fortalecer a gestão democrática nas escolas públicas que atendem jovens e adultos, a partir da realização de assembleias escolares e a produção de documentos normativos para as atividades escolares, bem como, criando as condições para participação em conselhos escolares ou similares.

META 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto – PIB do país no 5º ano de vigência desta Lei e no mínimo o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS:

20.1 Incrementar anualmente o equivalente a 0,5 % do PIB no orçamento da educação até o último ano da vigência do plano.

20.2 Definir o custo aluno-qualidade da Educação Básica do município à luz da ampliação do investimento público em educação.

20.3 Assegurar a aplicação de processos administrativos mais rigorosos aos gestores públicos que não investirem corretamente os recursos da educação, não prestar conta para os devidos órgãos fiscalizadores ou não tornar pública e transparente as receitas e despesas dos recursos da educação.

20.4 Implementar política de financiamento, em regime de colaboração com a União e Estado, para ações de solução de problemas do transporte escolar, enfrentados na zona urbana e rural, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas.

20.5 Aplicar os recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração entre o estado e o município, em especial as decorrentes do FUNDEB (art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (Lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

20.6 Estabelecer parceria com o governo estadual e federal a fim de garantir a oferta de cursos de graduação e pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado aos profissionais da educação, em parceria com as IES públicas.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AÇAILÂNDIA.

O Plano Municipal de Educação de Açailândia foi construído de forma coletiva pelos Grupos de Trabalho e pela Comissão Executiva de Construção do PMA, com diálogos transparentes, em câmaras realizadas em abril de 2014.

Os diálogos aconteceram com os diversos segmentos da sociedade civil e o poder público nos níveis e modalidades de ensino, na gestão, no financiamento, na formação e valorização do magistério e demais trabalhadores da educação de Açaílândia, estudantes, pais e comunidade em geral.

Esse documento objetiva a melhoria da educação açailandense, elevando os níveis de proficiência, tendo em vista os indicadores das avaliações externas e internas.

Entre as Metas previstas, muitas dependem de iniciativa do Poder Executivo Municipal, entretanto, existem metas que exigem a cooperação dos Governos Estadual e Federal para serem executadas, seja porque envolvem recursos de que o Município não dispõe ou pelos limites do poder atribuído a sua atuação no setor educacional.

O PME deverá ter a aprovação da Câmara Municipal de Açaílândia e, a partir dessa aprovação, será necessário obter mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação que garantirão o desenvolvimento das Metas estabelecidas, ao longo de dez anos.

O processo de avaliação baseia-se na análise sistemática e objetiva dos resultados alcançados no Plano, buscando comprovar sua relevância, coerência e impacto na educação e nas pessoas envolvidas nela.

A sistemática de acompanhamento e monitoramento deste Plano deverá conter informações qualitativas e quantitativas integradas que permitam a melhoria do gerenciamento, possibilitando o replanejamento e as medidas corretivas no decorrer do tempo, garantindo dessa forma, o cumprimento das Metas construídas nesse PME. Os principais critérios de avaliação serão:

- Eficácia: cumprimento e alcance dos objetivos propostos, respondendo à questão: Fizemos o que dissemos que íamos fazer?
- Eficiência: uso otimizado, com economia e qualidade, dos bens e recursos empregados na execução das ações, respondendo à questão: Estamos usando os recursos da melhor maneira possível?
- Efetividade: o alcance dos resultados e impactos esperados, respondendo à questão: Que diferença o Plano faz?

O PME, sendo uma legislação, amparada pela Constituição Federal, precisa ser efetivado através da população, legisladores e executores. Lembrando sempre, que um dos melhores mecanismos de acompanhamento e monitoramento das

ações é a própria sociedade, por meio da organização de seus atores: as organizações estudantis e os pais, o Ministério Público, o Conselho de Controle e Acompanhamento Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar.

Porém, como é necessário estabelecer os responsáveis diretos pela avaliação, os quais serão sempre a SME e a Câmara Municipal, o Conselho Municipal de Educação, o FUNDEF, enquanto existir. A SME será a responsável direta para elaboração e utilização dos instrumentos de controle anual para verificar se cada meta foi, ou não, atingida, por isso, em caráter permanente, será criado:

1. Formação da equipe de avaliação.
2. Definição do escopo e foco da avaliação.
3. Elaboração e teste dos instrumentos.
4. Elaboração de relatório de avaliação.

Caso alguma meta não seja alcançada ou alguma ação não implementada, decisões serão replanejadas, após estudos e análise das causas do sucesso e insucesso.

A exemplo do Plano Nacional de Educação, este PME previne a possibilidade de adaptações e medidas corretivas quando as novas exigências aparecerem, desde que fundamentadas e em conformidade com o Plano Nacional de Educação – PNE. No prazo de quatro anos, deve ser feita a adequação deste Plano.

Neiva Antunes Pinheiro

REFERÊNCIAS:

BIANCHETTE, L.; FREIRE, I. M. (Org.). **Um Olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania**. 5. ed. São Paulo: Papirus, 1998

CALDART, Roseli Salete (org.) **Dicionário da Educação do Campo**. / Organizado por Roseli Salete Caldart, Isabel Brasil Pereira, Paulo Alentejano e Gaudêncio Frigotto. – Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação – Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo. **Referência para uma política nacional de Educação do Campo**. Caderno de subsídios, Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo**. Brasília: SECAD, 2002.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 35ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, 9394/96.

BRASIL. **Ministério da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade**. Trabalhando com educação de jovens e adultos: alunos e alunas da EJA.

BRASIL. Ministério da Educação. **Compromisso Todos pela Educação**. 24 de abril de 2007. Acesso em 14 de Maio de 2014. Disponível em http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/diretrizes_compromisso.pdf>

BRASIL. PL 8035/2011 – **Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação**.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Câmara dos Deputados. Brasília, 2000

DELLORS, Jacques. **Os pilares da Educação**. In: Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez 2000, p. 63, 89-102.

DEWEY, John. **Vida e educação**. 11. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1978.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/>

INEP. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/>

CURY, Jamil Carlos Roberto. **A Educação Básica no Brasil**. Campinas, vol. 23, n. 80, setembro/2002, p. 168-200. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 02 de abril de 2014.

PATTO, Maria H. S. **A produção do fracasso escolar - Histórias de submissão e rebeldia**. São Paulo. 1999.

Plano Estadual de Educação do Maranhão: 2013.

Plano Municipal de São Luís – MA:

PEDROSO, R. **Telêmaco Borba: Histórias dentro da História**. Telêmaco Borba: 2011.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos**. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 1999.

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL. **Açailândia – Aspectos gerais da região**. Disponível em: http://www.cprm.gov.br/arquivos/pdf/acailandia/acailandia_introducao.pdf.

SME – **Secretaria Municipal de Educação de Açailândia**.

SMC – **Secretaria Municipal de Cultura**.